



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão
Departamento de Captação de Recursos

Of. DECAP/SPGG Nº 20

Porto Alegre, 26 de outubro de 2018.

Prezado Miguel-Santiago,

Encaminho, em anexo, o Relatório de Auditoria do Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do RS – PROREDES BIRD – Contrato de Empréstimo (Swap) nº 8.155-BR, Relatório de Auditoria dos Auditores Independentes, do Tribunal de Contas do Estado, exercício de 2017.

Cordialmente,

Carmen Nunes,
Diretora do Departamento de Captação de Recursos
Coordenadora do PROREDES BIRD

Ao Senhor Miguel-Santiago Oliveira,
Especialista Sênior em Gerenciamento Financeiro e Coordenador
Banco Mundial
Brasília - DF.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO-GERAL**



Ofício DG nº 10242/2018

Porto Alegre, 16 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Josué de Souza Barbosa
Secretário de Estado do Planejamento, Governança e Gestão
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 21º Andar
90119-900 – Porto Alegre – RS

Senhor Secretário:

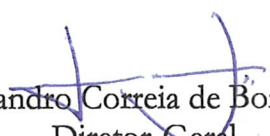
Por delegação do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Conselheiro Iradir Pietroski, para dar continuidade à fiscalização prevista no Ofício GP nº 1306/2012, de 29/11/2012, venho encaminhar-lhe cópia do relatório da auditoria independente procedida pelo Órgão Técnico desta Corte sobre a execução do Contrato de Empréstimo (Swap) nº 8.155-BR, pertinente ao Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul – PROREDES/BIRD, financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD/Banco Mundial.

A iniciativa visa a permitir ao Estado do Rio Grande do Sul, Órgão Executor do Programa, o atendimento da exigência contida no Anexo 2, Seção II. B.2, do ajuste celebrado com a referida instituição financeira internacional.

Para sua ciência, envio-lhe, também, cópia da decisão do egrégio Tribunal Pleno, proferida em 03/10/2018, após a apreciação da matéria.

Reitero, ainda, a disponibilidade desta Corte para a eventual implementação de outras medidas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão pública.

Atenciosamente,


Sandro Correia de Borba,
Diretor-Geral.

Recebido	
Nome:	<u>Burro</u>
Data:	<u>25 / 10 / 18</u>

/DG/MC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

TCE

TRIBUNAL DE CONTAS	
Fl. 775	Rubrica 331



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/RS

Relatório de Auditoria do Programa de Apoio à Retomada do Desenvol- vimento Econômico e Social do RS - PROREDES – BIRD

Contrato de Empréstimo (Swap) nº 8.155-BR

Relatório de Auditoria dos Auditores Independentes

Exercício de 2017



Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG¹ – Departamento de Captação de Recursos - DECAP

Programa para a Retomada do Desenvolvimento do Rio Grande do SUL – PROREDES BIRD

Contrato de Empréstimo (Swap) nº 8.155-BR

ÍNDICE

1.RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES.....	5
2.RELATÓRIOS DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO	13
3. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (EXERCÍCIO 2017 (em 31 de dezembro de 2017)).....	19
3.1 Descrição do Projeto	19
3.1.1 COMPONENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.....	21
3.1.2 COMPONENTE 2: PROGRAMAS DE DESPESAS ELEGÍVEIS (EEP)	23
3.2 Execução do Programa	25
3.2.1 COORDENAÇÃO GERAL DO PROREDES BIRD	25
3.2.2 CONVÊNIOS INTERINSTITUCIONAIS	29
3.3 Sistemas e controles gerenciais	34
3.4 Custos do projeto	37
3.5 Resumo das principais práticas contábeis.....	38
3.6 Fundos disponíveis	38
3.6.1 SALDO DAS CONTAS OPERATIVAS – EEP/AT.....	40
3.6.2. SALDO DAS CONTAS OPERATIVAS – EEP/AT/IFRS	41
3.6.3 DIFERENÇA ENTRE O SALDO BANCÁRIO E IFRS - EEP/AT	41
3.7 Desembolsos efetuados.....	42
3.8 Recursos de contrapartida local.....	43
3.9 Despesas demonstradas - EEP.....	44
3.10 Despesas demonstradas- AT	44

¹ Lei é a 14.733, de 15/09/2015, alterada pela LEI Nº 14.984, de 16/01/2017 passou a ser - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG.



3.11 Despesas do projeto registradas no FPE	44
3.12 Fluxo das informações no sistema de contabilidade do Estado	46
3.13 Informações e relatórios gerenciais.....	48
4 INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	49
4.1 Informações sobre a seleção da amostra	49
5 RESULTADOS DA AUDITORIA E RECOMENDAÇÕES.....	63
5.1 Recomendações	65
5.2 Manifestação da Administração	66
6 CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS RECOMENDAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO ANTERIOR.....	67
ANEXOS.....	68
A1 - Demonstrações Financeiras.....	68
A2 – Relatório das Prestações de Contas Pendentes AGDI/EDP	81



ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – IFR 1A: Demonstrativo de Origens e Uso de Fundos por Categoria EEP – 1º semestre 2017	13
Quadro 2 – IFR 1A: Demonstrativo de Origens e Uso de Fundos por Categoria EEP – 2º semestre 2017	14
Quadro 3 – IFR 1A: Demonstrativo de Origens e Uso de Fundos por Categoria TA – 1º semestre 2017	15
Quadro 4 – IFR 1A: Demonstrativo de Origens e Uso de Fundos por Categoria TA – 2º semestre 2017	16
Quadro 5 – IFR 1A: Demonstrativo de Origens e Uso de Fundos por Categoria – TA – 2º semestre 2017	17
Quadro 6 – IFR 1A: Quadro Demonstrativo de Origens e Uso de Fundos por Categoria – Resumo	18
Quadro 7 – Recursos e Fontes PROREDES BIRD	20
Quadro 8 – Componentes do PROREDES BIRD	21
Quadro 9 – PROREDES BIRD - USOS & FONTES - Assistência Técnica (TA) (Em US\$)	22
Quadro 10 – Assistência Técnica (Em US\$, dez/2017)	23
Quadro 11 – Componente de Programa de Despesas Elegíveis (EEP)	24
Quadro 12 - Relação dos Servidores do Departamento de Captação de Recursos/SPGG Vinculados ao Programa PROREDES BIRD	26
Quadro 13 – Convênios Interinstitucionais com Repasse de Recurso Financeiro	30
Quadro 14 – Convênios Interinstitucionais sem Repasse de Recursos	31
Quadro 15 – Execução Orçamentária (Contrapartida do Componente de EEP)	36
Quadro 16 – Execução Orçamentária (Componentes Assistência Técnica e EEP)	36
Quadro 17 – Códigos das Subcontas Bancárias – SIAC	39
Quadro 18 – Códigos das Contas dos Órgãos Conveniados com a SPGG – SIAC	40
Quadro 19 – Saldo da conta BIRD PROREDES RS – EEP/AT(SIAC)	40
Quadro 20 – Resumo do Mov. das Contas Operativas do Projeto - EEP/AT x IFRs (R\$, mil)	41
Quadro 21 – Conciliação das contas Operativas (em R\$)	42
Quadro 22 - Controle de Desembolso	43
Quadro 23 - Despesas Registradas no FPE –EEP/AT – exercício de 2017 (Em R\$)	45
Quadro 24- Situação das Prestações de Contas (2017) AGDI/EDP – Extensão e APLs	56
Quadro 25 - Execução Física – CREMA e Restauro 31/12/2017 (em KM)	62



1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Estado do Rio Grande do Sul / Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG

Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul – PROREDES BIRD

Opinião sem Ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras anexas da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - Unidade de Gerenciamento do Programa, que compreendem os Relatórios Internos não auditados – IFR de 30 de junho e 31 de dezembro de 2017, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, correspondentes ao Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul – PROREDES BIRD, financiado com recursos do Banco Internacional para reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e com aportes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em atendimento ao disposto na Letra B do Anexo 2 do Contrato de Empréstimo.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam razoavelmente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos do Programa em 31 de dezembro de 2017, em conformidade com o critério contábil de caixa.

1.2 Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs, por sua sigla em inglês), desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), que são convergentes – com as adequações de concordância – com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA, por sua sigla em inglês), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), e requerimentos específicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela



auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Programa, de acordo com os princípios éticos relevantes para nossa auditoria de demonstrações financeiras previstos no Código de Ética deste Tribunal de Contas e da INTOSAI, e cumprimos com as demais responsabilidades de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Sem modificar a nossa opinião chamamos a atenção para o seguinte:

Ênfase(s)

Bases contábeis: Os IFRs elaborados para auxiliar a Gestão do Programa, adotam para registros o regime de Caixa.

As demonstrações financeiras básicas foram elaboradas para fornecer informações à Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão, aos Auditores Independentes e ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Consequentemente, essas demonstrações financeiras podem não servir para outras finalidades.

Recomendações relativas ao projeto 6336 – Sistema de Modernização de Compras e 8089 - Gestão do Patrimônio Público de responsabilidade da Secretaria de Modernização e Administração de Recursos Humanos – SMARH, aos projetos 3334, 3335 e 3342 desenvolvidos pela AGDI/EDP e 3252, de responsabilidade do DAER, no capítulo 5 deste relatório.

Outros assuntos:

A gestão do Programa está a cargo da Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão - SPGG, nos termos da Lei nº 14.733/11² e alterações, responsável por instituir a competência para os procedimentos de captação e gerenciamento dos recursos do Programa, e definir suas atribuições³ nos termos que segue:

- a) coordenar e gerenciar as atividades e os atos de gestão do Governo;
- b) atuar de forma intersetorial nas diversas áreas do Governo;

² Idem Nota nº1

³ Atribuições alteradas pela Lei nº 14.672/2015



- c) analisar e avaliar técnica e operacionalmente os projetos, programas e ações do Governo, mediante a fixação de metas e indicadores;
- d) acompanhar a execução dos atos de Governo, por meio de estrutura técnica setorial nas áreas definidas por regulamento, e monitorá-los com o intuito de aumentar a transparência na gestão, tendo como meta o adequado e eficaz uso dos recursos públicos;
- e) coordenar os atos vinculados à iniciativa de programas e projetos das parcerias com o setor privado e outros órgãos governamentais;
- f) coordenar a elaboração e exercer o monitoramento dos Planos Regionais de Desenvolvimento, do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;
- g) promover estudos e pesquisas socioeconômicos, produzir e analisar estatísticas e dados;
- h) coordenar as atividades da Consulta Popular e a relação com os Conselhos de Desenvolvimento Regionais – Coredes;
- i) coordenar a elaboração de projetos e ações para captação de recursos visando ao financiamento de políticas públicas em áreas prioritárias do Estado;
- j) fortalecer a relação com os municípios e com as regiões do Estado, mediante a parceria na elaboração e assessoria técnica a projetos específicos e regionais;
- k) coordenar o planejamento territorial e estabelecer políticas de desenvolvimento regional, identificando as vocações dos municípios e das regiões do Estado, bem como o desenvolvimento das regiões metropolitanas, municípios e aglomerações urbanas;
- l) formular e coordenar a execução das políticas relativas à Geografia e à Cartografia, com ênfase na promoção do adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e usos dos dados espaciais;



- m) acompanhar a execução dos projetos prioritários do Governo e seus resultados;
- n) coordenar a elaboração de estudos e do planejamento global de longo prazo do Estado do Rio Grande do Sul;
- o) promover a regulação dos serviços públicos delegados prestados ao cidadão;
- p) aprimorar os mecanismos de mobilidade urbana nas regiões metropolitanas, visando a compatibilizar os investimentos do setor público e as diferentes modalidades para agregar qualidade à mobilidade coletiva;
- q) elaborar e implementar políticas públicas para otimizar a mobilidade urbana, em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 12.587, de 3 de janeiro de 2012; e
- r) promover a articulação com os demais órgãos de Governo, a fim de orientar a elaboração dos planos municipais de mobilidade urbana.

O Programa PROREDES BIRD não contempla a obrigatoriedade da instituição de uma unidade de gerenciamento, entretanto, conforme definido no respectivo Manual Operacional, essa responsabilidade está atribuída à SPGG.⁴

A competência para atuação da SPGG na captação de recursos para o financiamento de políticas públicas está definida na Lei n.º 13.601, de 1º de janeiro de 2011, e alterações posteriores. O Decreto nº 53.700/17, responsável por definir a estrutura básica da SPGG, no Art. 10, dispõe que compete ao Departamento de Captação de Recursos – DECAP identificar os recursos técnicos e financeiros, nacionais e internacionais, para financiamento de políticas públicas; coordenar os trâmites para captação de recursos de agências de fomento nacionais, bilaterais e multilaterais; analisar a viabilidade e orientar a elaboração de projetos de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual aptos à captação de recursos; e executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pelo Secretário de Estado.

⁴ Vide Nota nº 1



Relevante também acrescentar que o novo governo obteve aprovação na Assembleia Legislativa das Leis nº 14.672, de 1º de janeiro de 2015, e nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, que alteraram a Lei nº 13.601, de 1º de janeiro de 2011. Essas leis, ao disporem sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, estabeleceram alteração na denominação dos executores do PROREDES BIRD. A seguir, apresenta-se quadro com as alterações:

Lei nº 13.601/2011	Lei nº 14.672/2015	Lei nº 14.733/2015
Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã (SEPLAG)	Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional (SEPLAN)	Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional (SEPLAN) Alterada pela Lei nº 14.984/17 passa para Secretaria de - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG
Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos (SARH)	Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos (SMARH)	
Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEINFRA)	Secretaria dos Transportes e Mobilidade (STM)	Secretaria dos Transportes (ST)
Secretaria do Meio Ambiente (SEMA)	Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA)	
Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento (SDPI)	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT	
Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (SCIT)		
Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa (SESAMPE)1		

A execução do Projeto é desenvolvida por ações dos órgãos IPERGS, SEPLAN, SMARH, SEMA, DAER, ST, SEDUC, AGDI e SDECT/SCIT, sob a coordenação da SPGG que, para tanto, promoveu a realização de convênios institucionais. Além disso, os órgãos conveniados com a SPGG podem utilizar instituições de direito privado para consecução de subprojetos de fomento, por meio de convênios adicionais.

1.3 Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com o critério contábil contratualmente, o



qual inclui determinar que o critério de caixa constitui uma base contábil aceitável para a preparação das demonstrações financeiras nas circunstâncias e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. A base contábil de fundos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pela Entidade e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

Os responsáveis pela governança do Programa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras do Programa.

Para o Programa PROREDES BIRD não houve a instituição formal de uma Unidade Gestora do Programa (UGP), porém, como comentado anteriormente, a competência da SPGG para atuar na captação de recursos para financiamento de políticas públicas está definida em legislação própria (Lei nº 14.672/11), alteradas pelas Leis estaduais nºs. 14.672/2015 e 14.733/2015.

Assim, a Administração do Programa está a cargo da SPGG, sendo ela a responsável tanto pela elaboração como pela adequada apresentação das demonstrações financeiras básicas, de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos.

Tal procedimento inclui a determinação de que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração das demonstrações financeiras básicas nas circunstâncias, assim como os controles internos, que a Administração determinou, possuem as condições necessárias para permitir a elaboração das demonstrações financeiras básicas, livres de distorção relevante e independentemente se causada por fraude ou erro.

1.4 Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante,



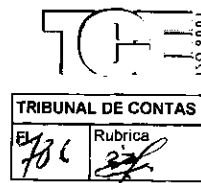
independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs), desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e eventos subjacentes de forma a alcançar a apresentação adequada.



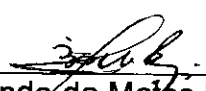
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2018.

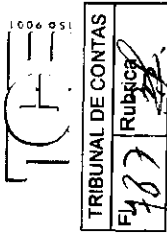
TCE/RS - Equipe de Auditores



Fernando de Matos Mendes
Auditor Público Externo
Matrícula 1322054.3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



2. RELATÓRIOS DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO

Quadro 1 – IFR 1A: Demonstrativo de Origens e Uso de Fundos por Categoria EEP – 1º semestre 2017 Período: 01/01/2017 a 30/06/2017

AGÊNCIA IMPLEMENTADORA
Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG)
Rio Grande do Sul SWAP
Projeto P120830 - LN 8155-BR
01/01/2017 a 30/06/2017
IFR - Relatórios Interim e Não Auditados (Interim Unaudited Financial Report)

RELATÓRIOS INTERIMOS NÃO AUDITADOS - IFR 1A - Demonstrativos de Origens e Uso de Fundos por CATEGORIA - EEP
Valores em R\$

(A) SALDO DE ABERTURA		VALOR R\$
Conta Operativa EEP (em R\$)		219.764.158,67
Total Disponível (A)		219.764.158,67
(B) FONTES (ORIGENS) DOS FUNDOS		
Recursos de fontes do Tesouro (em R\$)		41.753.865,57
Conta Operativa EEP (em R\$)		41.753.865,57
Total Disponível (B)		41.753.865,57

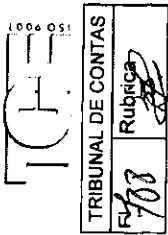
CATEGORIA 2 - Projeto de Gestão e Inovação em Políticas Públicas (GIPPP)		VALOR R\$
Conta Operativa EEP (em R\$)		219.764.158,67
Total Disponível (C)		219.764.158,67
(D) SALDO DE ENCERRAMENTO		
Conta Operativa EEP (em R\$)		18.250.203,95
Total Disponível (D)		18.250.203,95

(E) TOTAL APLICADO NOS FUNDOS		VALOR R\$
Conta Operativa EEP (em R\$)		18.250.203,95
Total Disponível (E)		18.250.203,95

Notas explicativas:
In 2017 com dotação alterada, por projeto/atividade incluindo fonte de recurso de (convênios).
Fonte: RRE Dúvidas (valor pago + inexistência de unidade + valor retido).
O data: Porto Alegre, 31 de julho de 2017.
Preparado por: ANTONIO SREB, Assessor Financeiro
Revisado e aprovado por: MARGARETH VASITA, Coordenadora do PRODEDES BIRD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



Quadro 2 – IFR 1A: Demonstrativo de Origens e Uso de Fundos por Categoria EEP – 2º semestre 2017
Período: 01/07 a 31/12/2017

AGÊNCIA IMPLEMENTADORA
Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG)
Rio Grande do Sul SWAP
Projeto P120830 - LN 8155-RR
01/07/2017 a 31/12/2017
Valores em R\$

RELATÓRIOS INTERINOS NÃO AUDITADOS - IFR 1A - Demonstrativos de Origens e Uso de Fundos por CATEGORIA - EEP

(A) SALDO DE ABERTURA		Valor R\$	
Conta Operativa EEP (em R\$)		18.250.203,93	
Total Disponível (A)		18.250.203,93	
(B) FONTES (ORIGENS) DOS FUNDOS			
Recursos de Fontes do Tesouro (em R\$)		25.162.546,00	
Conta Operativa EEP (em R\$) (i)		390.629.901,00	
Total Disponível (B)		415.792.447,00	
Categoria 2 - Programa de Gestão e Manutenção (ADP/ATAC/ATGO)			
Plano de Especificação e Programa (EEP) - under part 1 of the PGC			
Recuperação e manutenção de rodovias (CREMA)	3252	16.516.361,21	133.806.946,70
Construção e reforma de escolas	6344/6716	7.474.701,54	12.970.474,27
Modernização tecnológica	1299/7909	1.271.482,25	5.095.771,73
Sistema estadual de avaliação participativa	6487/6349	0,00	1.221.482,25
Governança e monitoramento dos APL	3535/3342	0,00	934.784,87
Serviços de extensão produtiva e inovação	9334	0,00	742.166,06
Parques e polos tecnológicos	6784/6785/7379	0,00	985.403,07
Gestão de ativos públicos	6729/8089	0,00	311.562,12
Subtotal		25.162.546,00	143.319.724,15
(C) TOTAL APLICAÇÃO DOS FUNDOS			143.319.724,15
Conta Operativa EEP (em R\$)		265.560.380,80	
Total Disponível (C)		265.560.380,80	
(D) SALDO CONTÁ OPERATIVA (A+B-C)			
Conta Operativa EEP (em R\$)		265.560.380,80	
Total Disponível (D)		265.560.380,80	
(E) SALDOS DE ENCERRAMENTO			
Conta Operativa EEP (em R\$)		265.560.380,80	
Conta Designada EEP (em R\$)		0,00	
Total Disponível (E)		265.560.380,80	

Notas explicativas:
i) Conta Operativa em R\$ - convertida utilizando o câmbio da internalização: 30/08/2017 US\$ 1 = R\$ 3,161; 30/10/2017 US\$ 1 = R\$ 3,361 e 30/11/2017 US\$ 1 = R\$ 3,205.
ii) CA 2017 com dotação alterada, por projeto/atividade, excluído fonte de recurso 06 (convênios).
Fonte: FPE CUBOS (valor pago + insucesso de duração + valor retido).
O212 - Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2018.
Preparado por: Antônio Streib
Assessor Financeiro
Revisado e aprovado por: Margaret Vassala
Coordenadora do PRODEDES BIRD



Quadro 4 – IFR 1A: Demonstrativo de Origens e Uso de Fundos por Categoria TA – 2º semestre 2017
Período: 01/07 a 31/12/2017

AGENCIA INTERMUNICIPAL
Desenvolvimento do Rio Grande do Sul - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPOG)
Rio Grande do Sul SIVAP
Prefeito P120830 - LN B155-BR
01/07/2017 a 31/12/2017

Values in US\$

[illegible]

Fontes utilizadas:
 11. OIA 2017 com detalhe alterado, por projeto/atividade; fonte de recurso OR
 12. O projeto/atividade 3605 substitui o 3344, que era de AGN.

Fonte: IPE CUNO's. Todos os preços = ano base 2000 = valor real em mil.

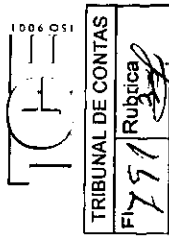
Data: Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2018.

Preparado por: A. B. Silva
 Autorizada por: Margareth Uspella
 Assessor Flávia Nogueira

Revisado e aprovado por:
 Margareth Uspella
 Coordenadora do Curso de 1998



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



Quadro 5 – IFR 1A: Demonstrativo de Origens e Uso de Fundos por Categoria – TA – 2º semestre 2017
Período 01/07 a 31/12/2017

AGÊNCIA IMPLEMENTADORA
Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional (SEPLAN)
Rio Grande do Sul SWAp
Projeto P120830 - LN 8155-BR

IFR - Relatórios Interinos Não Auditados (Interim Unaudited Financial Report)

01/07/2016 a 31/12/2016

Valores em R\$

RELATÓRIOS INTERINOS NÃO AUDITADOS - IFR 1A - Demonstrativos de Origens e Uso de Fundos por CATEGORIA - EEP

(A) SALDO DE ABERTURA		Valor R\$	
Conta Operativa EEP (em R\$)		131.507.616,27	
Total Disponível (A)		131.507.616,27	
(B) FONTES (ORIGENS) DOS FUNDOS		50.301.976,03	
Recursos de Fontes do Tesouro (em R\$)		206.454.462,70	
Conta Operativa EEP (em R\$)		256.756.438,73	
Total Disponível (B)			
Categoria 2 - Programas de Custos Especiais (ENCERRAMENTO)			
Origem: Encargamento - Programa de Inovação em Parcerias Públicas		Estrutura Organizacional - Ano 2026	
Programa	Subprograma	Projeto	Valor R\$
Recuperação e manutenção de rodovias (CREMA)	2352	34.376.959,93	101.579.188,06
Construção e reforma de escolas	6347/6716	13.701.051,24	12.386.669,51
Modernização tecnológica	1909/7503	463.562,67	0,00
Sistema estadual de avaliação participativa	6867/6349	0,00	0,00
Governança e monitoramento dos API	3335/3342	1.476,00	50.029,14
Serviços de extensão produtiva e inovação	3334	0,00	3.060.020,51
Parques e polos tecnológicos	6704/6705/7375	3.758.955,18	0,00
Gestão de ativos públicos	6724/6069	0,00	1.122.013,13
Subtotal		50.301.976,03	118.197.920,35
(C) TOTAL APLICAÇÃO DOS FUNDOS		168.499.896,38	
Categoria 2 - EEP		168.499.896,38	
(D) SALDO CONTÁ OPERATIVA (A+B-C)		219.764.158,62	
Conta Operativa EEP (em R\$)		219.764.158,62	
(E) SALDOS DE ENCERRAMENTO		219.764.158,62	
Conta Operativa EEP (em R\$)		219.764.158,62	
Conta Designada EEP (em R\$)		0,00	
Total Disponível		219.764.158,62	

Notas explicativas:

1) Conta Operativa em R\$ - convertida utilizando o câmbio de internalização (30/10/2014): US\$ 1 = R\$ 3,166.
R: LCA 2016 com dotação alocada, por projeto/atividade, excluindo fonte de recurso 06 (convênios).

Fonte: PFC CUROS (valor base + insuficiência de dotação - valor resíduo).

Data: Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2017.

Preparado por:

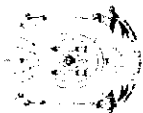
Antônio Streb

Assessor Financeiro

Revisado e aprovado por:

Margareth Vasata

Coordenadora do PROIEDES BIRÓ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

TOFE
1006 051

TRIBUNAL DE CONTAS

FL 192 Rubrica

Quadro 6 – IFR 1A: Quadro Demonstrativo de Origens e Uso de Fundos por Categoria – Resumo
Período 01/07 a 31/12/2017

AGÊNCIA IMPLEMENTADORA
Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG)
Rio Grande do Sul SWAp
Projeto P120830 - LN 8155-BR
01/07/2017 a 31/12/2017

IFR - Relatórios Interinos Não Auditados (Interim Unaudited Financial Report)

Valores em R\$

RELATÓRIOS INTERINOS NÃO AUDITADOS - IFR 1A - Demonstrativos de Origens e Uso de Fundos - RESUMO

	Valor R\$
(A) SALDO DE ABERTURA	
Conta Operativa TA (em R\$)	24.138.431,09
Conta Operativa EEP (em R\$)	18.250.208,95
Total Disponível (A)	42.388.639,04
(B) FONTES (ORIGENS) DOS FUNDOS	
Conta Operativa TA (em R\$)	0,00
Conta Operativa EEP (em R\$) ¹⁾	390.629.901,00
Fontes do Tesouro (em R\$) - EEP	25.162.546,00
Total Disponível (B)	415.792.447,00
Total Disponível (A+B)	458.181.082,04
(C) TOTAL APLICAÇÃO DOS FUNDOS	
Categoria 1 - TA	7.259.060,86
Categoria 2 - EEP	168.481.270,15
Subtotal	175.741.331,01
(D) SALDO (CONTA OPERATIVA	
Conta Operativa TA (em R\$)	16.879.370,23
Conta Operativa EEP (em R\$)	265.560.380,80
Subtotal	282.439.751,03
(E) SALDOS DE ENCERRAMENTO	
Conta Operativa TA (em R\$)	16.879.370,23
Conta Designada TA (em R\$)	0,00
Conta Operativa EEP (em R\$)	265.560.380,80
Conta Designada EEP (em R\$)	0,00
Total Disponível	282.439.751,03

¹⁾ Conta Operativa em R\$ - convertida utilizando o câmbio da internalização: 30/08/2017 US\$ 1 = R\$ 3,162; 30/10/2017 US\$ 1 = R\$ 3,261 e 29/11/2017 US\$ 1 = R\$ 3,285.

Fonte: FPL CUIROS (valor pago + insuficiência de dotação + valor retido).

Preparado por: Antônio Streb
Assessor Financeiro

Revisado e aprovado por: Margaret Vassata
Coordenadora do PROREDES BIRD



Projeto PROREDES BIRD

Contrato de Empréstimo (Swap) nº 8155 – BR

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (EXERCÍCIO 2017 (em 31 de dezembro de 2017))

3.1 Descrição do Projeto

A) ANTECEDENTES DO PROJETO

A operação de crédito entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Mundial é um empréstimo de financiamento do tipo *Sector Wide Approach Program* (SWAp) ou Programa de Abordagem Setorial Ampla, com garantia do Governo Federal, contrato nº 8.155-BR. Observa-se que a operação de crédito do tipo SWAp tem a característica de apoiar financeiramente a execução de programas setoriais previstos nas Leis Orçamentárias, tendo como referência a vinculação ao cumprimento de metas determinadas pelo próprio Estado. Assim, os recursos disponibilizados pelo contrato de empréstimo do Banco Mundial financia uma proporção ajustada das despesas dos chamados Programas de Despesas Elegíveis (EEP), uma vez que os seus fundos podem ser conjugados com os do Tesouro ou de outras fontes, como foi o caso do PROREDES BNDES.

O contrato foi assinado em 11 de setembro de 2011, e teve sua revisão aprovada conforme Recomendação da COFLEX nº 05/0263, de 22 de julho de 2015, Parecer Legal da PGFN/COF nº 1.796/2015, de 15 de dezembro de 2015. A concordância do Banco foi manifestada em 19/06/2015 (e-mail). O contrato reformulado e revisado foi assinado pelo Governo do Estado em 22 de dezembro de 2015.

O financiamento do Banco Mundial prevê o aporte de assistência técnica para a consolidação de modelos de gestão e de profissionalização adequados à realidade da administração estadual. Nos termos do Contrato de Empréstimo original, os recursos do PROREDES BIRD totalizavam US\$ 903,5 milhões de dólares norte-americanos, sendo US\$ 480 milhões financiados pelo Banco Mundial e US\$ 423,5 milhões referente à contrapartida interna, os quais deverão ser aplicados ao longo dos quatro anos de execução do PROREDES BIRD. Na revisão firmada em 2015 o prazo foi estendido em 20 meses, com finalização em fevereiro de 2019, e a contra-



partida passou para US\$ 271,4 milhões. O quadro seguinte apresenta os recursos e as fontes envolvidas na operação após a revisão contratual em 2015.

Quadro 7 – Recursos e Fontes PROREDES BIRD

Fonte	Valores (US\$)	% de Despesas a ser Financiado	% do total do Programa
Externa (BIRD)	480.000.000		63,9
Bens, serviços não consultivos, serviços de consultores e treinamento na parte "A" do Projeto	55.300.000	100%	
Programa de Despesas Elegíveis na parte "B" do Projeto	423.500.000	Até 70%	
Taxa de Administração	1.200.000	Valor a Pagar, Cfe Art. 2.03 do Contrato e 2.07 das Condições Gerais	
Interna (Tesouro do Estado)	271.390.000		36,1
Total	751.390.000		100,0

Fonte: Contrato de Empréstimo (Swap) nº 8155 – BR

Os recursos serão aplicados em dois componentes: (A) um de assistência técnica e um de despesas elegíveis (B), ou EEP. O componente de assistência técnica (TA), correspondente a US\$ 55.300 mil, é constituído em sua integralidade (100%) por recursos do Banco Mundial e abrange ações vinculadas ao planejamento de investimentos públicos, à gestão de compras, à gestão de contratos, à avaliação de impacto, à gestão ambiental e de risco de desastres e à participação popular em processos de tomada de decisão.

No que tange ao componente "B", identificado como despesas elegíveis (EEPs), os recursos são compostos pela soma dos oriundos do contrato de empréstimo do Banco Mundial, os quais podem responder por até 70% do total, e os provenientes da contrapartida a ser disponibilizada pelo Tesouro do Estado. A sua aplicação, conforme disposto no documento contratual, deve ser vinculada ao financiamento de ações de apoio aos investimentos em educação (modernização tecnológica, sistema de avaliação e recuperação e construção de prédios escolares), transportes (reabilitação e reparos de rodovias), desenvolvimento do setor privado para empresas de pequeno e médio porte (programas de APL, serviços de extensão produtiva e inovação e parques e polos tecnológicos) e modernização da gestão pública (gestão de ativos).

B) OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO (PDO) DO PROREDES BIRD

O Objetivo de Desenvolvimento do Projeto (PDO) é aprimorar o planejamento e a execução de investimentos públicos por meio do fortalecimento da capacidade do órgão de planejamento do Estado e de secretarias finalísticas específicas.



As áreas envolvidas são infraestrutura e logística, educação, desenvolvimento econômico, ciência e tecnologia, meio ambiente e administração e recursos humanos.

Nesse sentido, as disponibilidades financeiras decorrentes do contrato de empréstimo PROREDES BIRD também possuem a função de complementar os recursos necessários às ações promovidas pelo Executivo Estadual, ou seja, somarem-se aos recursos do Tesouro do Estado, tanto próprios como de outras fontes de financiamento (BNDES), para efetiva aplicação em consonância com os investimentos definidos nas Leis Orçamentárias, em especial no PPA 2012- 2015 e 2016-2019.

C) BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA

Entre os beneficiários diretos do Programa PROREDES BIRD se incluem os professores e alunos de escolas do ensino fundamental e médio, pequenas e médias empresas, empresas inovadoras e usuários em geral do sistema viário estadual. No âmbito da administração estadual, além dos órgãos e as instituições beneficiadas com a assistência técnica destinada a buscar melhorias nos serviços públicos oferecidos à sociedade, o Programa contempla, especificamente, recursos para modernização do sistema de pensões, gestão de riscos ambientais e gestão de ativos.

Assim, entende-se que o Programa PROREDES BIRD, direta ou indiretamente, proporcionará benefícios à sociedade Gaúcha como um todo.

D) COMPONENTES DO PROGRAMA

O PROREDES BIRD está subdividido nos componentes de assistência técnica e de programas de despesas elegíveis (EEP). A seguir, apresentam-se os dois componentes com os respectivos valores financiados e a contrapartida do Estado.

Quadro 8 – Componentes do PROREDES BIRD

Componentes	Fonte Interna / Tesouro do Estado (US\$)	Banco Mundial (US\$)
1 - Assistência Técnica	0,00	55.300.000,00
2 - Programas de Despesas Elegíveis (EEPs)	271.390.000,00	423.500.000,00
Front end fee*		1.200.000,00

Fonte: Contrato de Empréstimo (Swap) nº 8155 – BR

3.1.1 COMPONENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os quadros 9 e 10 apresentam o cronograma estimado executado até 31/12/2017, os valores executados até 31/12/2017, por executor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS	
Fl. 490	Rubrica 381

Quadro 9 – PROREDES BIRD - USOS & FONTES - Assistência Técnica (TA) (Em US\$)

Código Orçamentário	Executor/Coexecutor	Ano 1- JUN13	Ano 2- JUN14	Ano 3- JUN15	Ano 4- JUN16	Ano 5- JUN17	Ano 6- JUN18	Ano 7- FEV19	TOTAL
		BIRD	BIRD	BIRD	BIRD	BIRD	BIRD	BIRD	BIRD
Gestão de ativos do Estado	SMARH			15.818	600.000	617.788			1.233.606
Modernização de compras governamentais	SMARH/CELC			1.476.139	2.000.000	323.861			3.800.000
Sistema Estadual de Participação Cidadã*	SE-PLAN/SPGG				50.000	150.000			200.000
Estruturação do Programa de Concessões e Parcerias do Estado	SE-PLAN/SPGG				900.000	950.000			1.850.000
Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais - IEDE	SE-PLAN/SPGG				300.000	2.500.000	2.500.000	1.000.000	6.300.000
Gestão de investimentos públicos	SE-PLAN/SPGG		26.439	237.955					264.394
Gestão do PROREDES BIRD	SE-PLAN/SPGG	4.465	22.072	18.044	35.000	40.000	40.000	40.419	200.000
Sistema Estadual de Gestão de Riscos de Desastres	SEMA				750.000	845.000	1.000.000	1.000.000	3.595.000
Sistema de Regularização Ambiental - SIRAM	SEMA		62.284	85.315	300.000	2.000.000	3.500.000	3.042.401	8.990.000
Elaboração de Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE	SEMA			301.459	2.500.000	4.000.000	1.888.531		8.690.000
Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais	AGDI/EDP			430.888	410.000	1.100.000	562.112		2.503.000
Fornecimento de serviços de extensão produtiva e inovação	AGDI/EDP			21.485	410.000	350.000	418.515		1.200.000
Plano Estratégico de Logística e de Transportes do Estado	ST (SEINFRA)		48.158	820.786	2.600.000	531.056			4.000.000
Fortalecimento institucional do DAER	DAER		305.689	31.296	2.300.000	2.300.000	2.300.000	2.363.015	9.600.000
Fortalecimento institucional da SEDUC	SEDUC		64.366	92.687	400.000	509.948			1.067.000
Fortalecimento organizacional da AGDI	AGDI/EDP			91.574	250.000	208.426			550.000
Qualificação da gestão previdenciária do Estado	SMARH/IPE		20.433	291.633	500.000	407.934			1.220.000
TOTAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA		4.465	549.440	3.915.089	14.305.000	16.834.013	12.209.158	7.445.835	55.263.000

OBS: 1. o dólar dos três primeiros anos de execução é o da internalização em 16/12/2013 (1US\$ = R\$ 2,326)

2. as projeções consideram o dólar a R\$ 2,70. * Em out/15 - projeto não usou recursos BIRD.



Quadro 10 – Assistência Técnica (Em US\$, dez/2017)

Projetos	Órgãos	Previsto	Executado		A executar
			Valor	%	
Gestão de Ativos	SMARH	1.233.606,00	15.818,17	1,28	1.217.787,94
Modernização de Compras	SMARH	3.800.000,00	2.926.232,06	77,01	873.767,94
Estruturação do Programa de Concessões e Parcerias do Estado	SPGG	1.850.000,00	217.555,47	11,76	1.632.444,53
Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais - IEDE	SPGG	6.300.000,00	2.141,78	0,03	6.297.858,22
Gestão de Investimentos Públicos -	SPGG	264.394,00	264.394,03	100	(0,03)
Gestão de riscos e Desastres	SEMA	3.595.000,00	379.841,09	10,57	3.215.158,91
Sistema de Regularização Ambiental - SIRAM	SEMA	8.690.000,00	299.162,47	3,33	5.601.605,02
Zoneamento Ecológico Econômico	SEMA	8.690.000,00	3.088.394,98	34,54	
Fortalecimento dos APLs	SDECT	2.503.000,00	1.055.177,43	42,16	1.447.822,57
Fortalecimento dos serviços de extensão	SDECT	1.200.000,00	372.671,69	31,06	827.328,41
Fortalecimento organizacional	SDECT	550.000,00	161.612,43	29,38	388.387,57
Plano Estratégico de Logística de transporte	ST	4.000.000,00	2.422.882,66	60,57	1.577.117,34
Fortalecimento Institucional	DAER	9.600.000,00	1.856.497,57	19,34	7.743.502,43
Fortalecimento Institucional	SEDUC	1.067.000,00	172.860,28	16,20	894.139,72
Qualificação da Gestão Previdenciária	IPERGS	1.220.000,00	806.576,95	66,11	43.423,05
Gerenciamento do PROREDES	SPGG	400.000,00	87.373,34	21,84	312.626,66
Totais		55.263.000,00	14.129.192,40	25,57	41.133.807,81

Fonte: SPGG - 11º relatório de monitoramento, quadro 7)

Verifica-se que até 31/12/2017 foi pago o montante de US\$ 14,12 milhões o equivalente a 26% do valor previsto para a categoria, do valor disponível, há menos de 12 meses do final do Programa.

3.1.2 COMPONENTE 2: PROGRAMAS DE DESPESAS ELEGÍVEIS (EEP)

Os programas de despesas elegíveis financiam investimentos em transportes, educação e desenvolvimento do setor privado, identificados pelo Governo do Estado como essenciais para retomar o crescimento econômico. Esse componente também apoiará a modernização dos sistemas de gestão de ativos públicos.

O quadro seguinte apresenta os projetos de EEP que são desenvolvidos no âmbito do PROREDES BIRD, seus respectivos executores, os montantes financiados pelo Banco considerando seu ano fiscal, de julho a junho, e o valor total por projeto, considerando também o valor da contraparte do Estado. Os projetos são sintetizados na continuação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS	
Fl.	Rubrica
798	304

Quadro 11 – Componente de Programa de Despesas Elegíveis (EEP)

		Em US\$ mil															
	Projeto/ Atividade	2013/15		2015		2016		2017		2018		2019		Total BIRD	Total Fonte Interna	Total BIRD + Fonte Interna	
		BIRD	Fonte Interna	BIRD	Fonte Interna	BIRD	Fonte Interna	BIRD	Fonte Interna	BIRD	Fonte Interna	BIRD	Fonte Interna				
DAER	B1- CREMA- Reabilitação e manutenção de estradas pavimentadas estaduais	0	5.758	10.264	21.290	82.317	27.718	49.847	11.923	55.061	1.091	24.985	773	222.474	68.553	291.028	
SEDUC	B2 - Modernização Tecnológica- Modernização e Expansão da Utilização de TIC na Educação	11.233	24.627	1.934	907	6.667	8.148	0	0	0	0	0	0	19.835	33.683	53.517	
SEDUC	B3 - Reforma de Instalações	17.139	71.966	17.912	24.121	16.667	25.926	20.370	18.519	24.074	18.519	0	0	96.162	159.050	255.212	
SEDUC	B4 - Sistema de Avaliação Participativa (antigo 5791)	696	71	1.283	0	741	0	7.407	0	0	0	0	0	10.127	71	10.198	
AGDI/SDECT	B5 - Governança de Arranjos Produtivos Locais	2.521	1.369	1.086	227	1.667	0	1.222	0	1.963	0	0	0	8.458	1.596	10.054	
AGDI/SDECT	B6 - Serviços de extensão- Prestação de Serviços de Extensão Produtiva	6.398	0	2.365	0	2.593	0	2.222	0	2.148	0	0	0	15.726	124	15.850	
SCIT/SDECT	B7 - Apoio a Parques Científicos e Polos Tecnológicos	15.685	6.612	9.419	1.431	6.667	0	5.541	0	4.234	0	0	0	41.545	8.043	49.588	
SMARH	B8 - Gestão do Patrimônio Público- Capacitação para a administração e gestão do patrimônio	563	270	498	0	2.593	0	1.481	0	2.222	0	1.852	0	9.209	270	9.480	
		54.235	110.798	44.762	47.975	119.909	61.792	88.091	30.442	89.703	19.610	26.837	773	423.537	271.390	694.927	

Fonte: Manual Operacional do PROREDES pág. 29 a 32 do Manual Operacional

OBS: os anos referem ao ano fiscal do Banco Mundial, de julho a junho. O ano de 2014, por exemplo, equivale a julho de 2013 a junho de 2014.



3.2 Execução do Programa

O Programa PROREDES BIRD, vinculado ao contrato de empréstimo firmado com o Banco Mundial sob o nº 8155-BR, atua no financiamento de despesas elegíveis e na prestação de assistência técnica para cinco órgãos da administração pública estadual (SMARH, SDECT, SEDUC, DAER e AGDI/EDP). Na mesma linha, fornece, exclusivamente, assistência técnica para outros quatro órgãos (ST, SEMA, SEPLAN/SPGG e IPERGS).

3.2.1 COORDENAÇÃO GERAL DO PROREDES BIRD

A SPGG, nos termos do contrato, além de executora dos projetos de sua área, também é responsável pela coordenação do Programa como um todo. Descrevemos a seguir demais responsabilidades:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS	
Fl.	820
Rubrica	328

Quadro 12 - Relação dos Servidores do Departamento de Captação de Recursos/SPGG Vinculados ao Programa PROREDES BIRD

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	ID*	INGRESSO NO ESTADO*	INGRESSO NO PROJETO	DESLIGAMENTO DO PROJETO
ALBA CONCEIÇÃO MARQUEZ DOS SANTOS	Assessora financeira Setorialista: SMARH, IPERGS, SEPLAN (GIP)	1702890-01	23/06/1992	jan/11	fev/15
ANA MARISA MIRANDA DA SILVA	Salvaguardas sociais	1678930-01	02/07/1992	jan/11	jun/13
ANTONIO CARLOS PROVENZANO STREB	Coordenador financeiro	1909622-01	23/09/2004	jan/11	
CARMEN JUÇARA DA SILVA NUNES	Setorialista: SEDUC, SDECT, DAER Salvaguardas	1679007-02	02/07/1992	jan/11	
CLAUMER ERON HUNEMEIER	Setorialista: SEPLAN/SPGG (PPC), SEMA	3228592-01	21/05/2010	jan/11	fev/15
CRISTINE LIMA MACIEL PRETZEL	Assessora financeira Setorialista: IPERGS	3233154-01	18/06/2010	mar/15	
DAIANE DOS SANTOS ALLEGRETTI	Setorialista: SEDUC, SEPLAN/SPGG (GIP)	2908220-01	08/09/2006	jan/11	
FERNANDA COSTA COREZOLA	Salvaguardas Setorialista: SEMA	1698893-01	14/09/1992	fev/15	
FERNANDO BOKLIS	Setorialista: SMARH, IPERGS Assessor financeiro	3229513-01	09/06/2010	out/15	
LAUREN LEWIS XERXENEVSKY	Setorialista: SEDUC, AGDI	2908204-01	25/09/2006	mar/15	nov/15
LUIS NAPOLEÃO ZETTERMANN	Setorialista: SMARH, SEPLAN/SPGG (PPC), IPERGS	3173313-01	18/09/2009	jan/11	mai/12
MÁRCIA BEATRIZ LANG	Coordenadora técnica Setorialista: AGDI/EDP, SEMA, IPERGS	1677900-02	02/07/1992	jan/11	
MÁRCIO ROBERTO TEIXEIRA	Setorialista: SMARH, SEPLAN/SPGG	2628457/02	08/04/2005	dez/15	
MARGARETH VASATA MACCHI SILVA	Coordenadora-geral	1160010-01	01/02/1980	jan/11	
MARTHA HEBERLE	Setorialista: DAER, ST, AGDI/EDP	3050211-01	13/11/2009	jan/11	
RAFAEL MISSIO	Setorialista: SMARH, SEDUC	3103102-01	18/06/2009	abr/11	abr/12
RAFAEL DA CUNHA RAMOS	Setorialista: DAER, ST, SMARH	3192857-01	13/11/2009	jan/11	jul/15
RAQUEL DITZ RIBEIRO	Setorialista: SEMA, SDECT, SEDUC, SEPLAN/SPGG Salvaguardas	2987686-01	23/04/2008	jan/11	
Roberto Baptista	Setorialista: DAER			Abri/17	
ROBERTO FAUTH DE ARAÚJO	Setorialista: DAER, ST	1472160-01	06/08/2003	jan/11	mai/12

Fonte: DECAP/SEPLAN
* Divisão de Pessoal/SEPLAN



Responsabilidades da SPGG

- a) Exercer a coordenação geral, por meio do DECAP, e implementar o Programa, com a participação dos órgãos executores, em conformidade com o Anexo 2 do Contrato de Empréstimo;
- b) Garantir a inclusão de recursos no orçamento anual dos órgãos executores para a implementação do Programa;
- c) Acompanhar e monitorar os resultados e desenvolver, propor e dar andamento a quaisquer medidas corretivas necessárias para garantir o cumprimento das condições do financiamento;
- d) Supervisionar a execução do Programa, com a prerrogativa de orientar e administrar os atos cujos desvios tenham ocasionado ou possam vir a ocasionar prejuízos aos objetivos e metas estabelecidos;
- e) Monitorar a execução física e financeira do Programa e manter vigentes durante o período de execução os mecanismos para a gestão financeira, aquisições, monitoramento, anticorrupção e salvaguardas;
- f) Monitorar as atividades do empréstimo e relatar tempestivamente, incluindo a apresentação de relatórios financeiros e de desempenho, conforme a necessidade, para o Banco realizar os desembolsos, e em conformidade com os critérios fiduciários e de supervisão de desempenho utilizados pelo Banco;
- g) Acompanhar os indicadores de desempenho e de desembolso do Programa;
- h) Monitorar todas as intervenções que afetam povos indígenas, convocando grupos de trabalho para elaborar um Plano dos Povos Indígenas (PPI) sempre que necessário, com a participação do órgão executor envolvido, das comunidades afetadas e das entidades indígenas competentes;
- i) Decidir sobre mudanças no rumo do Programa, sempre em consonância com o Banco Mundial;
- j) Assegurar a realização de compras segundo as regras do Banco para as partes de EEP e assistência técnica, inclusive na elaboração de planos de aquisições para a última;



k) Assessorar a elaboração de termos de referência, conforme a necessidade;

l) Participar de reuniões regulares de monitoramento para acompanhar os resultados e assegurar a tomada de eventuais medidas corretivas para o atendimento às condições do empréstimo;

m) Viabilizar a realização de auditorias anuais independentes, financeiras e técnicas, conforme disposto neste Manual e no Contrato de Empréstimo; e

n) Receber e facilitar missões de supervisão do Banco Mundial.

Responsabilidades dos demais órgãos executores

a) Implementar seus projetos conforme estabelecido no convênio com a SPGG e em conformidade com o Manual Operacional e o Contrato de Empréstimo com o Banco Mundial, incluindo as Diretrizes de Combate à Fraude e à Corrupção, os Documentos de Salvaguardas e as Diretrizes de Aquisições;

b) Implementar seus projetos de forma tempestiva e eficiente, zelando pelo cumprimento dos requisitos para os desembolsos de recursos do empréstimo, tais como a "regra dos 70%" e os DLI, bem como as salvaguardas sociais e ambientais no que couber;

c) Elaborar termos de referência para as atividades de assistência técnica e gerir as respectivas compras e contratações;

d) Participar de atividades de supervisão do Programa e colaborar estreitamente com a SPGG para comunicar resultados provisórios e finais, assim como eliminar eventuais obstáculos à implementação do projeto;

e) Designar um responsável pela coordenação das atividades incluídas no convênio entre a SPGG e o órgão executor;

f) Cumprir as metas estabelecidas no Programa e manter a SPGG informada caso o cronograma de seus projetos necessite ser alterado;

g) Acompanhar e fiscalizar os contratos e convênios com terceiros para a execução dos objetivos de seus projetos;

h) Atestar recebimento de materiais e prestação de serviços nos documentos comprobatórios das despesas;

i) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e



previdenciários ou outros de qualquer natureza, resultantes da execução de seus projetos;

j) Garantir a manutenção de equipamentos e atividades vinculadas aos seus projetos;

k) Realizar aquisições conforme o disposto na Seção III do Anexo 2 do Contrato de Empréstimo e de acordo com o Plano de Trabalho anexo ao convênio com a SPGG;

l) Prestar contas dos recursos aplicados de acordo com a legislação vigente e consoante ao disposto no convênio com a SPGG e no Contrato de Empréstimo entre o Estado e o Banco Mundial;

m) Permitir e viabilizar o acompanhamento técnico das atividades desenvolvidas no âmbito de seus projetos;

n) Comunicar, tempestivamente, os fatos que poderão ou estejam afetando a execução normal dos projetos para permitir a adoção de providências imediatas;

o) Alocar os recursos humanos e materiais necessários à execução das atividades dos projetos sob sua responsabilidade;

p) Elaborar os relatórios de acordo com as diretrizes definidas neste Manual Operacional e com o previsto no convênio com a SPGG e no Contrato de Empréstimo entre o Estado e o Banco Mundial;

q) Manter estreita articulação com a SPGG e o Banco Mundial e prestar as informações solicitadas; e

r) Manter toda a documentação referente aos seus projetos em perfeita ordem, disponibilizando-a, a qualquer tempo, para auditorias e verificações de rotina.

3.2.2 CONVÊNIOS INTERINSTITUCIONAIS

As relações da SPGG com os demais órgãos executores serão regidas por Convênios Interinstitucionais, os quais devem ser estabelecidos em consonância com a IN 006/2006⁵, da CAGE. Assim, esses convênios têm por objeto a definição de competências, a elaboração de um plano de trabalho e o estabelecimento de

⁵ INSTRUÇÃO NORMATIVA CAGE Nº 05, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.



procedimentos a serem observados pelos partícipes para a implementação do PROREDES BIRD, em estrita conformidade com o Contrato de Empréstimo e Manual Operacional (item 3.1.2), bem como registrar o atendimento às diretrizes de combate à fraude e corrupção, às diretrizes indicadas para as aquisições e os documentos de salvaguardas previstos pelo Banco Mundial.

Exceto em casos em que o Banco Mundial concorde, a SPGG e os demais órgãos executores não deverão emendar, delegar, terminar, renunciar ou deixar de aplicar quaisquer cláusulas dos Convênios Interinstitucionais e, no caso de conflito entre os termos dos Convênios Interinstitucionais e aqueles do Contrato, prevalece o estabelecido neste último.

Se algum dos órgãos executores não cumprir as obrigações definidas no respectivo Convênio Interinstitucional, mesmo após 60 dias de ter recebido notificação sobre o descumprimento, o Contrato de Empréstimo poderá ser suspenso pelo Banco.

Mediante publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, datado de 09 de agosto de 2012, o Governador do Estado delegou competência ao Secretário de Estado do Planejamento, Governança e Gestão para que ele celebre Convênios entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, e os Convenientes relacionados a seguir, no âmbito do Contrato de Empréstimo - BR/BANCO MUNDIAL, visando à execução do "Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio Grande do Sul – PROREDES – BANCO MUNDIAL".

Quadro 13 – Convênios Interinstitucionais com Repasse de Recurso Financeiro
RECURSO FINANCEIRO: Código Orçamentário: 306

ENTIDADES	PROCESSO	CONVÊNIO	Nº FPE	VALOR R\$
Agencia Gaúcha de desenvolvimento e Promoção do Investimento – AGDI*	1508-1300/12-1	031/2012	3682/2012	70.955.600,00
Departamento Autônomo de Estrada e Rodagem – DAER	1510-1300/12-1	033/2012	3683/2012	655.200.000,00
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS	1511-1300/12-4	034/2012	3685/2012	2.135.000,00

*Em janeiro de 2017 a Agencia de Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento passou por reestruturação e passou a ser chamada de Escritório de Desenvolvimento de Projetos.



Quadro 14 – Convênios Interinstitucionais sem Repasse de Recursos
RECURSO FINANCEIRO: Código Orçamentário: 306

SECRETARIA	Nº PROCESSO	CONVÊNIO	Nº FPE
Secretaria de Estado da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SCIT	1502-13.00/12-5	027/2012	3367/2012
Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos - SARH	1506-13.00/12-6	028/2012	3379/2012
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC	1505-13.00/12-3	029/2012	3384/2012
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	1507-13.00/12-9	030/2012	3481/2012
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –SEINFRA	1509-13.00/12-4	032/2012	3389/2012

Fonte: <http://planejamento.rs.gov.br/proredes-bird>

3.2.3 CONVÊNIOS/TERMOS DE COLABORAÇÃO COM EXECUTORAS ADICIONAIS DE IMPLEMENTAÇÃO

Na execução do Programa também se verifica a celebração de Convênios entre alguns dos órgãos executores e outras Entidades Executoras Adicionais, sendo que entre essas se destacam as universidades, as associações gestoras de Arranjos Produtivos Locais (APL) e as organizações não governamentais. Sobre esse aspecto, ressalta-se que a adoção desse procedimento visa possibilitar melhores condições para a aplicação dos recursos nos componentes de despesas elegíveis do Programa. Por conseguinte, as Entidades Executoras Adicionais devem apresentar qualificação e experiência necessária para auxiliar na execução do Programa e a sua seleção é realizada com a concordância (indireta) do Banco Mundial.

Cada convênio estabelece o modo pelo qual cada entidade participará da implementação do projeto financiado, incluindo, entre outros temas: (a) uma cláusula definindo que a Entidade Executora Adicional concorda em colaborar para a implementação do projeto em conformidade com os termos e as condições do Convênio Adicional de Implementação respectivo, que deverá devidamente incluir todas as determinações do Contrato em relação à implementação do Programa; e (b) cláusulas de gestão financeira detalhando o fluxo de informação e/ou o fluxo de recursos entre a Entidade Executora Adicional e o Órgão Executor respectivo de forma que o Estado possa cumprir suas obrigações referidas na Seção II do Anexo 2 do Contrato de Empréstimo.



Assim, embora os Convênios atentem aos regramentos previstos na IN 001-2006⁶, da CAGE, eles também devem estar em estrita conformidade com as determinações estabelecidas para aquisições, conforme disposto na Seção III do Anexo 2 do Contrato de Empréstimo e no Manual Operacional, no capítulo 6 – *Aquisições e contratações do Estado*. Além disso, a documentação deve observar o cumprimento às diretrizes de combate à fraude e à corrupção e de aquisições e dos documentos de salvaguardas do Banco Mundial. Ou seja, os Convênios deverão conter cláusula de prevenção e combate à fraude e corrupção para poderem ser elegíveis para financiamento, em conformidade com o Anexo 10 do Manual. Conforme o caso, deverão ainda conter cláusulas com referências ambientais e sociais específicas, conforme disposto na Avaliação Ambiental, na Análise Social, no Marco Indígena e no Marco de Reassentamento Involuntário, disponíveis na página da SPGG (<http://planejamento.rs.gov.br/proredes-bird>).

Exceto em casos em que o Banco Mundial concorde, os órgãos executores não deverão emendar, delegar, terminar, renunciar ou deixar de aplicar quaisquer cláusulas dos Convênios Adicionais de Implementação e, no caso de conflito entre os termos dos Convênios e aqueles do Contrato, prevalece o estabelecido no último.

Se alguma das Entidades Executoras Adicionais não cumprir as obrigações definidas no respectivo Convênio Adicional de Implementação, mesmo após 60 dias de ter recebido notificação sobre o descumprimento, o Contrato de Empréstimo poderá ser suspenso pelo Banco.

a) Unidade Gestora do Programa (UGP)

Para o Programa PROREDES BIRD não foi necessária a constituição de uma Unidade Gestora do Programa, de forma específica, especialmente devido à inexistência dessa exigência pelo agente financiador.

Entretanto, a Gestão do Programa foi atribuída à SEPLAN, hoje SPGG uma vez que a Lei 14.733/2015, com a redação dada pela Lei nº 14.984/2017, ex-

⁶ A IN CAGE nº 01/2016 foi revogada pela IN CAGE nº 06 de 27 de dezembro de 2016.



plicita a ela a responsabilidade para atuar em nome do Estado na captação de recursos para financiamento de políticas públicas. Ademais, Decreto nº 53.700, de 01/09/2017, ao regulamentar a estrutura básica da SPGG, dispõe no Art. 6º que o Departamento de Captação de Recursos - DECAP, dentre outras funções, deve buscar a identificação dos recursos técnicos e financeiros, nacionais e internacionais, para financiamento de políticas públicas; coordenar os trâmites para captação de recursos de agências de fomento nacionais, bilaterais e multilaterais; analisar a viabilidade e orientar a elaboração de projetos de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual aptos à captação de recursos; e executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pelo Secretário de Estado

b) Estrutura da SPGG

De acordo com o artigo 3º do Decreto nº 53.700/2017, a estrutura básica da Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão é composta pelos seguintes Órgãos:

- a) Chefia de Gabinete;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Assessoria Técnica, Gestão e Inovação; e
- d) Assessoria de Comunicação Social.

II - Órgão de Direção Superior: Direção-Geral.

III - Órgãos de Execução:

1. Departamentos:

- a) Departamento de Planejamento Governamental;
- b) Departamento de Orçamento e Finanças;
- c) Departamento de Captação de Recursos,
- d) Departamento de Monitoramento de Resultados;
- e) Departamento de Monitoramento de Convênios; e
- f) Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

2. Coordenadorias:

- a) Coordenadoria da Consulta Popular; e
- b) Unidade Executiva do Programa de Concessões e de Parcerias Público-Privadas.

IV - Órgão de Apoio Administrativo: Departamento Administrativo



3.3 Sistemas e controles gerenciais

a) Sistema de Finanças Pública do Estado – FPE

O principal objetivo dos procedimentos vinculados à gestão financeira do Programa é assegurar que os recursos financeiros disponibilizados pelo PROREDES BIRD sejam utilizados para os fins pretendidos e acordados entre o Banco Mundial e o Estado.

Assim, as atividades financeiras e os registros contábeis do Programa são realizados com a utilização do próprio sistema de gestão financeira do Estado, isto é, o Sistema de Finanças Públicas do Estado (FPE).

Este tem como objetivo prover o Estado do Rio Grande do Sul de um sistema de informação que permita o gerenciamento e controle da execução orçamentária e financeira do Estado, informatizando os processos necessários à geração do orçamento anual, até o pagamento das despesas, passando por todos os processos de contabilização e controle.

O sistema é utilizado pela área financeira de cada órgão executor, pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado (CAGE) e pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ), para a realização de todos os trâmites de movimentação de recursos do Projeto, desde o ingresso até a execução (solicitações orçamentárias, empenho, liquidação e pagamento).

A Unidade de Gerenciamento do Programa tem acesso aos cubos do banco de dados OLAP (Processamento Analítico Online), disponível no portal BI da Secretaria da Fazenda (www.portalbi.sefaz.rs.gov.br). Após conectar-se à fonte de dados externos (Cubos DW) é criada uma tabela dinâmica para resumir e analisar esses dados. O Cubos mais utilizado é o da **Despesa Orçamentária 163** (cubos diários do módulo execução orçamentária). Nessa tabela dinâmica, os dados, organizados por fonte do recurso e por projeto/atividade, quase diariamente analisados são: dotação (inicial e com alteração) e valores (liberado, a liquidar-exercício anterior e atual, empenhado, liquidado e pago+insuficiência de dotação+valor retido).



Dessa forma, os órgãos que atuam na execução do programa são responsáveis pelos registros das transações referentes aos projetos no referido Sistema.

Nessa mesma linha, os registros contábeis obedecem às políticas e aos procedimentos administrativos previstos para Administração Pública Estadual, sempre refletindo a Lei Orçamentária do Estado e a sua correspondente execução no período estipulado. O Estado aplica as normas de contabilidade pública vigente, as quais servem de base para a elaboração das Demonstrações Financeiras do Programa em questão, no caso os IFRs correspondentes às aplicações dos recursos do PROREDES BIRD.

As despesas no âmbito dos projetos de EEP e de assistência técnica serão efetuadas utilizando-se os regulamentos normais de execução orçamentária, a qual é composta das três fases características da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Os órgãos responsáveis pela implementação dos projetos são, portanto, responsáveis pelas duas primeiras fases da execução, excetuando-se o DAER, a AGDI e o IPERGS, os quais têm responsabilidades nas três fases por possuírem tesourarias próprias. Os dados da transação, para todas as fases, são registrados pelo órgão ao qual cabe a responsabilidade.

A fase de aceitação e pagamento será iniciada após a verificação, pelo órgão executor, do fornecimento dos bens e/ou serviços e/ou realização de obras. O pedido de pagamento será encaminhado pelo órgão setorial ao Tesouro, na SEFAZ, órgão responsável pela realização dos pagamentos.

O Departamento de Captação de Recursos – DECAP/SPGG tem acesso aos dados das transações pelo sistema FPE, os quais se constituem na base para a preparação dos relatórios financeiros periódicos, juntamente com as informações provenientes dos órgãos executores.

Os quadros a seguir mostram como o ciclo de execução orçamentária aplicado ao PROREDES BIRD e a atribuição de responsabilidades pela manutenção de registros e relatórios financeiros entre SEFAZ, os órgãos executores e a unidade de coordenação do Programa, na SPGG.



Quadro 15 – Execução Orçamentária (Contrapartida do Componente de EEP)

RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS				
Estágio de Execução do Orçamento	Órgãos Executores		SEFAZ	Unidade de Coordenação da SPGG/DECAP
	Empenho	Todos os órgãos fazem seus empenhos e informam à SPGG para efeitos de contrapartida		
	Liquidação	Verificação da realização da obra e do fornecimento dos bens ou serviços.		
	Pagamento		A SEFAZ efetua os pagamentos aos fornecedores, exceção para os órgãos que possuem tesouraria própria.	
Registros		Registro de informações das transações no FPE.	Registro de informações das transações no FPE.	Acesso aos dados financeiros no FPE.
Relatórios Financeiros		Preparação de relatórios financeiros periódicos para envio à SPGG.		Preparação de relatórios financeiros consolidados sobre o Programa.

Quadro 16 – Execução Orçamentária (Componentes Assistência Técnica e EEP)

RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS				
Estágio de Execução do Orçamento	Órgãos Executores		SEFAZ	Unidade de Coordenação da SPGG/DECAP
	Empenho	Todos os órgãos fazem seus empenhos.		
	Liquidação	Verificação da realização da obra e do fornecimento de bens ou serviços.		
	Pagamento		A SEFAZ efetua os pagamentos aos fornecedores, exceção para os órgãos que possuem tesouraria própria.	
Registros		Registro de informação da transação no FPE.	Registro de informação da transação no FPE.	Acesso à informação financeira no FPE. Solicitação de desembolso ao Banco.
Relatórios Financeiros		Preparação de relatórios financeiros periódicos para envio à SPGG.		Preparação de relatórios financeiros consolidados sobre o Programa.

A SPGG utiliza o Sistema FPE para acompanhamento e controle das ações desenvolvidas na execução do Programa. Além disso, como ferramenta acessória, a gestão financeira do Programa também se utiliza do Portal BI, o qual foi



construído com o objetivo de disponibilizar informações do Armazém de Dados (*Data Warehouse*) da SEFAZ/RS, informações que nesse ambiente passam a ser apresentadas através de fontes de dados Excel para os Cubos *Olap*, Gráficos e Relatórios e, dessa forma, passam a estar organizadas por assunto, melhorando a localização e acesso.

Esse acompanhamento foi aceito pelo Banco Mundial, conforme se observa na transcrição a seguir:

5.3 CONTROLES INTERNOS

Os registros contábeis obedecerão às políticas e aos procedimentos do Estado, que refletem a Lei Orçamentária e Fiscal. O Estado aplicará as normas de contabilidade pública, que serão a base para a elaboração das Demonstrações Financeiras dos projetos financiados com recursos do empréstimo do Banco.

Os procedimentos de gestão financeira serão orientados pelo Manual do Gestor Público, da CAGE, e por este Manual Operacional no que se refere a documentações necessárias e procedimentos específicos aplicáveis à operação com o Banco Mundial. O FPE será utilizado para registros de execução dos projetos financiados, visto que o sistema possui controles internos que ajudam a garantir que as transações sejam devidamente autorizadas e que os pagamentos sejam feitos apenas em circunstâncias devidas (por exemplo, quando Obras, bens ou serviços são confirmados como entregues e aceitos).

b) Sistema de “Client Connection”

O Banco Mundial estabelece o Sistema “*Client Connection*” como o canal responsável pelo acompanhamento financeiro a ser utilizado para registros das operações realizadas pelo mutuário/beneficiário, bem como da permanente interação entre o Banco e o Executor sobre a aplicação dos recursos do Projeto.

O Sistema também permite o envio dos Relatórios Financeiros (IFRs), os pedidos de saques e certificados de gastos (SOEs) elaborados pela SPGG.

3.4 Custos do projeto

A execução do projeto está definida, após revisão, a alocação de recursos no montante de US\$ 751 milhões de dólares), sendo US\$ 480 milhões provenientes do Banco Mundial, financiados pelo Banco Mundial (Contrato de Empréstimo



(Swap) nº 8155-BR) e US\$ 271 milhões correspondentes ao valor da contrapartida do Estado⁷.

3.5 Resumo das principais práticas contábeis

A partir de 2013, como possibilitava a legislação, o Estado do RGS passou a dotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP). Sendo o único demonstrativo financeiro adotado exclusivamente para acompanhamento e controle do Fluxo Financeiro do Programa, os IFRs, contam, na sua elaboração, com o atendimento às práticas contábeis previstas nas normas estabelecidas pelo BIRD em suas políticas, ou seja, que as demonstrações financeiras básicas devem ser apresentadas sobre o critério contábil “regime de caixa”, registrando os ingressos de recursos quando efetivamente recebidos e reconhecendo os gastos pelos efetivos pagamentos. Esta prática contábil difere dos princípios de contabilidade adotados, nacionalmente, pela administração pública, pois, para essas, até então, as transações devem ser registradas à medida que incorrem pelo regime de caixa para despesas e de competência para os ingressos. No entanto, com a recente introdução das Normas Internacionais de Contabilidade para Setor Público (NICSP) e o desenvolvimento das NBCASP para as contas do Estado, foram fornecidas as condições necessárias para que os gestores do Programa aplicassem, para essas circunstâncias, o previsto no capítulo “International Public Sector Accounting Standards - IPSAS base de caixa – Relatórios Financeiros com base na contabilidade de caixa”.

3.6 Fundos disponíveis

Dispõe o Manual Operacional, no item 5.6 – Arranjos Bancários o seguinte:

5.6. ARRANJOS BANCÁRIOS

Os desembolsos relacionados a EEP serão feitos em uma conta especial no BANRISUL. O teto para essa conta especial varia conforme os limites definidos no Contrato de Empréstimo para cada adiantamento semestral.

⁷ Detalhes nos quadros 2 a 7.



Desembolsos relacionados ao componente de Assistência Técnica também serão depositados em uma Conta Especial no Banrisul. Esta conta será em dólares americanos e terá um teto fixo de US\$ 10.000.000,00.

As duas contas serão movimentadas pelo Tesouro, da SEFAZ, a partir de solicitação dos órgãos via FP.

Em 2012, foi aberta no Banrisul Miami Branch (041), a conta especial para recepcionar os desembolsos relacionados às Despesas Elegíveis-EEP, sob o nº 2290-0035/ FW0660106782. Em 2013, e no mesmo banco, a conta especial nº 22920-0039 com objetivo de recepcionar os desembolsos relacionados à Assistência Técnica.

A Coordenação financeira do Programa, exercida pelo Departamento de Captação de Recursos – DECAP, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão- SPGG, constituiu duas contas operativas para receber a internalização dos recursos do Programa incluídas no Sistema Integrado de Administração de Caixa (SIAC), uma para abrigar os recursos do componente “assistência técnica” centralizadora nº 3333352.0-1 denominada BIRD PROREDES RS TA, e outra para recepcionar os recursos correspondentes ao componente “EEP”, centralizadora nº 3333353.0-9, denominada BIRD PROREDES RS SWAP.

Quadro 17 – Códigos das Subcontas Bancárias – SIAC

Setor Governamental	Tesouraria	Banco	Agência	Conta-Corrente Nº	Adm. SIAC	Tipo Conta	Sigla Conta	Recurso
19	5	41	100	333335201	Sim	Centralizadora/ Aplicação SIAC	BIRD PRDREDES RS TA	376
19	5	41	100	333335295	Sim	Pagamento	BIRD PRDREDES RS TA	376
19	5	41	100	333335309	Sim	Centralizadora/ Aplicação SIAC	BIRD PROREDES RS SW	306/376
19	5	41	100	333335392	Sim	Pagamento	BIRD PRDREDES RS SW	306/376

Fonte: FPE/Movimentação Financeira/Cadastro

Para cada órgão executor, com tesouraria própria, foram instituídas contas, controladas no SIAC, com a finalidade de recepcionar os recursos dos Convênios (SPGG-DECAP/Órgão Executor) os quais deverão ser aplicados por meio dos próprios co-executores.



Quadro 18 – Códigos das Contas dos Órgãos Conveniados com a SPGG – SIAC

Sector Governamental	Tesouraria	Banco	Agência	Conta-Corrente	Adm. SIAC	Tipo Conta	Sigla Conta
60	50	41	845	313258409	Sim	Centralizadora/ Aplicação SIAC	DAER PROREDES BIRD
60	50	41	845	313258492	Sim	Pagamento	DAER PROREDES BIRD
337	1	41	597	320419706	Sim	Centralizadora/ Aplicação SIAC	AGDI PROREDES BIRD
337	1	41	597	320419793	Sim	Pagamento	AGDI PROREDES BIRD

Fonte: FPE/Movimentação Financeira/Cadastro

3.6.1 SALDO DAS CONTAS OPERATIVAS – EEP/AT

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo da conta operativa, no componente EEP, era de R\$ 265.560.380,80 e, em AT o saldo na mesma data representava R\$ 16.879.370,23 Valor comprovado mediante apresentação do Extrato bancário e consulta à conta através do sistema FPE, sendo que a movimentação se deu nos termos do Acordo de Empréstimo.

Quadro 19 – Saldo da conta BIRD PROREDES RS – EEP/AT(SIAC)

Descrição	Valor em R\$
Nº da Conta: 03.333353. 0-9	
Nome do Banco: Banrisul / Agência 0100 – BIRD PROREDES RS SW -EEP	
Saldo em 31/12/2012	60.967.668,81
Saldo em 31/12/2013	61.640.000,85
Saldo em 31/12/2014	201.081.557,51
Saldo em 31/12/2015	246.284.613,11
Saldo em 31/12/2016	223.186.930,73
Saldo em 31/12/2017	265.560.380,80
Nº da Conta: 03.333353. 0-9	
Nome do Banco: Banrisul / Agência 0100 – BIRD PROREDES RS TA	
Nº da Conta: 03.333352. 0-1	
Saldo em 31/12/2012	0,00
Saldo em 31/12/2013	11.619.613,56
Saldo em 31/12/2014	17.812.102,57
Saldo em 31/12/2015	28.432.872,50
Saldo em 31/12/2016	28.579.606,47
Saldo em 31/12/2017	16.879.370,23

Taxa de câmbio apresentada na demonstração financeira. Refere-se à taxa da internalização do 1º e 2º desembolso



3.6.2. SALDO DAS CONTAS OPERATIVAS – EEP/AT/IFRS

O quadro a seguir evidencia a movimentação e respectivos saldos das Contas Operativas do Projeto, entre 01/01/2017 e 31/12/2017, de acordo com os IFRs apresentados pela SPGG:

Quadro 20 – Resumo do Mov. das Contas Operativas do Projeto - EEP/AT x IFRs (R\$, mil)

Data	Descrição da Movimentação	
31/12/2016	Saldo Disponível (1)	248.161.953
	- Recursos do Swap - EEP	219.764.158
	- Recursos TA	28.397.794
	Movimento Exercício de 2017	
	Ingressos (2)	390.629.901
	- Internalização EEP*	390.629.901
	- Internalização TA**	0
	Pagamentos (3)	356.352.103
	- Recursos EEP	344.833.679
	- Recursos TA	11.518.424
31/12/2017	Saldo Disponível (1+2-3)	282.439.751
	- Disponível EEP	265.560.381
	- Disponível TA	16.879.370

Fonte: SPGG

*internalizado em 30/08/2017 US\$ 48.683.596 (US\$ 1= R\$ 3,161) , em 30/10/2017 US\$ 191.010.527 (US\$ 1= R\$ 3,261) e 28/11/2017 US\$ 150.935.777 (US\$ 1=R\$ 3,220).

3.6.3 DIFERENÇA ENTRE O SALDO BANCÁRIO E IFRS - EEP/AT

Na análise dos saldos, verificam-se diferenças entre o saldo bancário e saldos no IFRs, tanto na conta EEP quanto em AT (**Quadros 17 e 18**). As diferenças são justificadas nas Notas Explicativas anexadas aos Demonstrativos Financeiros relativos ao 1º e 2º semestres.



Quadro 21 – Conciliação das contas Operativas (em R\$)

Componentes	Saldo		Diferença
	Bancário (cta. Operativa)	IFRs	
EEP			
Saldo	265.721.389		
Devoluções	144.423		
Saldo na conta do DAER	5.916.786		
o saldo da conta de bloqueios judiciais	50.439		
Total das disponibilidades financeiras	271.833.037	265.560.381	6.272.656
Conciliação			6.272.656
- Rendimentos financeiros			0
- Valor Imposto a recolher- SEFAZ/RS			33.192
- Valor Imposto a recolher- DAER			1.171.375
- Adiantamento do DAER			333.276
- Multas contratuais aplicadas pelos executores			319.777
- vlr. acum. das devoluções de diversos executores			4.415.036
AT Conta Operativa	16.846.125		
- Saldo na conta DAER, conforme extrato	130.438		
Total das disponibilidades financeiras	16.976.563	16.879.370	97.193
Conciliação			97.193
- valor devolvido por executores do Programa			20.195
- valor de impostos a recolher - SEFAZ/RS			60.332
- impostos a recolher - DAER			16.666

Fonte: conciliação SPGG

Obs: *Dos R\$ 50.438,89 bloqueados judicialmente o Tesouro transferiu para a conta do Programa R\$ 50.000,00.e R\$ 438,89 refere-se a débito feito na conta do DAER, cujo pedido de ressarcimento foi feito à SEFAZ , conforme Processo nº 18/1300-0000141-0. (Ver Anexo A)

3.7 Desembolsos efetuados

Até 31 de dezembro de 2017 o montante dos desembolsos foi de US\$ 397.246.890,00, equivalentes a R\$ 1.228.302.039,00 conforme descrito abaixo:



Quadro 22 - Controle de Desembolso

Nº Desembolso	Categoria	Valor do desembolso em US\$	Valor internalizado em US\$	Taxa de câmbio	Data da internalização	Valor internalizado em R\$
1	AT	10.000.000	5.000.000	2,326	16/dez/13	11.630.000
			5.000.000	2,57	05/dez/14	12.850.000
2	AT	5.150.951	5.150.951	3,98	25/out/15	20.181.426
3	AT	3.933.424	3.933.424	3,27	03/ago/16	12.862.297
Total - categoria 1		19.084.375	19.084.375	57.523.724		
1	EEP	31.250.000	31.250.000	2,026	25/out/12	63.312.500
2	EEP	29.046.791	29.046.791	2,326	16/dez/13	67.562.836
3	EEP	89.604.540	89.604.540	2,49	22/out/14	223.115.304
4	EEP	42.201.298	42.201.298	3,843	30/dez/15	162.179.588
5	EEP	65.209.875	65.209.875	3,166	25/out/16	206.454.463
6	EEP	15.401.328	15.401.328	3,161	30/ago/17	48.683.596
7	EEP	58.574.219	58.574.219	3,261	30/out/17	191.010.527
8	EEP	46.874.465	46.874.465	3,22	28/nov/17	150.935.777
Total categoria 2		378.162.515	378.162.515	1.113.254.592		
Total geral		397.246.890	397.246.890	1.228.302.039		

Fonte: SPGG

Mediante consulta ao Sistema FPE, constatou-se a correta contabilização dos recursos internalizados no sistema contábil do Estado, sendo possível o acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Projeto usando-se os mesmos instrumentos. O percentual desembolsado até 31/12/2017 representava 83% do montante do empréstimo.

3.8 Recursos de contrapartida local

Para a implementação do Programa, o Estado assumiu o compromisso de contribuir com o montante de US\$ 271.390.000 (**Quadro 5**) a título de contrapartida local. Esses valores correspondem à aplicação nas atividades que forem contempladas nas respectivas Leis Orçamentárias. Observa-se que tais atividades enquadram-se, nos termos do Acordo, na categoria “Despesas Elegíveis” e estão identificados através dos investimentos já elencados no Quadro 6 - Fonte Interna⁸

a) na administração do setor público: (entre outras, administração de bens



públicos),

- b) transportes (entre outras, reabilitação e reparo de rodovias),
- c) educação (entre outras, modernização tecnológica, reparo de prédios); e
- d) desenvolvimento do setor privado para pequenas e médias empresas (entre outras, programas de arranjos produtivos locais, serviços de extensão industrial e parques tecnológicos)

Até 31/12/2017, o Estado aplicou o montante de R\$ 601.890.994,05, sendo R\$ 81.386.617,00 em 2012, R\$ 143.342.966,00 em 2013, R\$ 97.784.358,00 em 2014, R\$ 91.919.687,00 em 2015 e R\$ 120.540.954,48 e R\$ 66.916.411,57 no último exercício (quadro 22). O valor aplicado representa 78,0% da sua obrigação contratual, considerando a taxa de câmbio média dos desembolsos (US\$ 1= R\$ 2,884).

3.9 Despesas demonstradas - EEP

No exercício de 2017 foi demonstrado via IFR junto ao Banco Mundial o montante de R\$ 411.750.090,39, sendo R\$ 344.833.678,82- fonte BID e R\$ 66.916.411,57- Fonte Tesouro⁹.

3.10 Despesas demonstradas- AT

No exercício de 2017 foi demonstrado o montante de R\$ 11.518.423,77 na categoria de Assistência Técnica - fonte BIRD.

3.11 Despesas do projeto registradas no FPE

Todas as despesas apresentadas nos IFRs do 1º e 2º semestres de 2016 foram registradas no Sistema de Finanças Públicas do Estado – FPE, conforme consta nos quadros 22 e 23.

⁸ Parte B: Implementação dos Programas de Despesas Elegíveis – Manual Operacional.

⁹ Client Connection



Quadro 23 - Despesas Registradas no FPE –EEP/AT – exercício de 2017 (Em R\$)

Projetos	Órgão executor	Projeto/Atividade	Pago no 1º semestre	Pago no 2º semestre	Total Pago no Exercício
Pagamentos EEP (BIRD)					
Recuperação e manutenção de rodovias (CREMA)	DAER	3252	106.790.708	133.806.947	240.597.655
Construção e reforma de escolas	SEDUC	6344/6716	59.929.583	5.095.772	65.025.354
Sistema estadual de avaliação participativa	SEDUC	6687	4.414.734	934.785	5.349.519
Governança e monitoramento dos APL	AGDI/SDECT	3335/3342	2.267.396	742.166	3.009.562
Serviços de extensão produtiva e inovação	AGDI/SDECT	3334	2.251.816	985.403	3.237.219
Parques e polos tecnológicos	SCIT/SDECT	6704/6706/7379	24.115.880	311.562	24.427.442
Gestão de ativos públicos	SARH	6724/8089	1.743.837	1.443.090	3.186.927
Subtotal EEP (fonte -BIRD)			201.513.955	143.319.724	344.833.679
Pagamentos EEP (Tesouro)					
Recuperação e manutenção de rodovias (CREMA)	DAER	3252	22.160.496	16.516.361	38.676.858
Construção e reforma de escolas	SEDUC	6344	11.793.608	7.424.703	19.218.311
Modernização tecnológica	SEDUC	1909/7909	7.799.761	1.221.482	9.021.243
Subtotal EEP (fonte Tesouro)			41.753.866	25.162.546	66.916.412
Total EEP (Fonte BIRD + Tesouro)			243.267.820	168.482.270	411.750.090
Pagamentos AT (BIRD)					
Gestão do PROREDES BIRD	SPGG	5915	14.832	32.274	47.107
Infraestrutura Estadual de Dados Especiais - IEDE	SPGG	5728	0	8.391	8.391
Estruturação do Programa de concessões e Parcerias do estado	SPGG	5993	106.977	733.964	840.941
Apoio aos Núcleos de Extensão Produtiva e Inovação	AGOI/SOECT	3384	53.770	14.650	68.420
Apoio Arranjos Produtivos em Plano de Desenvolvimento	SDECT	3385	0	584.613	584.613
Fortalecimento Institucional	DAER	3365	361.146	772.170	1.133.316
Qualificação da Gestão Previdenciária	IPERGS	3366	907.225	212.260	1.119.485
Modernização de Compras Governamentais	SMARH	6336	659.407	1.069.732	1.729.139
Plano estadual de Logística de transportes -PELTRS	ST	5590	1.013.290	1.481.416	2.494.706
Gestão de riscos e desastres GRO	SEMA	6723/5898	427.470	282.371	709.841
Zoneamento Ecológico-Econômico-ZEE	SEMA	5852	715.246	2.067.219	2.782.465
Subtotal			4.259.363	7.259.061	11.518.424
Total Desp. (Fonte BIRD)			247.527.183	175.741.331	423.268.514

Fonte: SPGG/ FPE



3.12 Fluxo das informações no sistema de contabilidade do Estado

a1) Origem

O Projeto original previa recursos de US\$ 903.537.000,00 (novecentos e três milhões quinhentos e trinta e sete mil dólares), a serem aplicados de fora prevista no contrato de empréstimo.

Em 2015, o contrato com o Banco Mundial passou por revisão de meio termo, definindo-se pela prorrogação de prazo do contrato em 20 meses, passando a vigorar até fevereiro de 2019, e pela redução do valor da contrapartida para US\$ 271 milhões.

O Programa PROREDES BIRD conta com recursos originários do Contrato de Empréstimo (Swap) nº 8.155-BR firmado com o BIRD, sendo US\$ 480 milhões de operação de crédito e US\$ 271 milhões contrapartida do Estado. Os recursos provenientes do contrato de empréstimo passaram a ser reconhecidos como Recursos Vinculados e receberam o código 306. Nesse sentido, conforme disposto no Orçamento Geral do Estado, passaram a ter a aplicação prevista nos projetos atividades constantes no **quadro 4**, e o devido registro no Sistema Contábil do Estado, Finanças Públicas do Estado (FPE).

Em 2014, a Secretaria da Fazenda criou o código 376 especificamente para os recursos do componente de Assistência Técnica, ficando o 306 exclusivamente para os recursos do componente de despesas elegíveis (EEP).

Os recursos de contrapartida, a cargo do Governo do Estado, deverão ser no montante e na forma estabelecida no Contrato de Empréstimo, o que não impede a ocorrência de aporte em valores mais elevados, quando a administração estadual entender que tal destinação torne-se necessária em função do andamento do Projeto.

Conforme estabelecido no Contrato de Empréstimo, a contrapartida decorre da execução do orçamento do Estado classificados como Despesas Elegíveis. O montante realizado, até 31/12/2017 está descrito no item 3.8 deste relatório.

a2) Fluxo Financeiro



É de responsabilidade da SPGG o gerenciamento do uso dos recursos nas contas especiais de EEP e AT e encaminhar pedidos de desembolsos ao Banco Mundial, conforme estabelecido no item 4 do Manual Operacional. A internalização, com a respectiva venda de dólares, está sob a responsabilidade da SEFAZ.

Como estava previsto, o Estado abriu duas contas especiais no Banco do Estado Rio Grande Sul S/A - BANRISUL, Agência *Miami Branch*, para receber e internalizar os recursos do Projeto. As contas estão identificadas pelo nº 2290-0035 e 22920-0039.

Para administrar a aplicação dos recursos do Projeto, foram abertas outras duas contas para recebê-los, entretanto, de acordo com as regras vigentes na administração pública estadual (Decreto Estadual nº 33.959/91), os recursos financeiros do Estado devem ser depositados no SIAC, instrumento concebido para ser o Caixa Único do Estado. Assim, os recursos financeiros que ingressam no Tesouro Estadual por conta do Contrato de Empréstimo nº (Swap) nº 8.155-BR são depositados nas Contas Centralizadoras Banco/Ag./contas nº 041/0100 - 3333352.0-1 BIRD PROREDES/RS TA (Assistência Técnica) e, 3333353.0-9 BIRD PROREDES RS SW (Despesas Elegíveis) as quais são responsáveis pelo acompanhamento dos saldos diários, com os respectivos registros de ingressos, saídas e saldos diários. Outras contas que também acompanham os recursos financeiros do Projeto são as de nº 3333352.9-5 BIRD PROREDES RS TA e 3333353.9-2 BIRD PROREDES RS SW, contas pagadoras, ou seja, as responsáveis pelos registros dos pagamentos realizados com os recursos do Projeto.

Observa-se que os recursos não geram receitas financeiras, ou seja, os recursos antecipados pelo Banco não devem ser objeto de aplicação no mercado financeiro; e, por isso, destinam-se exclusivamente para atender às necessidades do Projeto. No caso de depósito em conta especial e havendo geração de rendimentos financeiros, esses deverão ser aplicados à conta dos recursos de aporte local. No caso do PROREDES BIRD, como os recursos estão depositados no Caixa Único do Estado, foi firmado entendimento que esta situação não se aplica.



3.13 Informações e relatórios gerenciais

A Unidade de Coordenação do Programa estabelecida junto à SPGG/DECAP, entre outras atribuições, possui a responsabilidade de garantir o cumprimento dos objetivos e metas do Programa, atender às solicitações do BIRD, incluindo o fornecimento dos relatórios de acompanhamento e demais dados requeridos, bem como zelar pela aplicação adequada dos recursos liberados.

Como instrumento para cumprir tais objetivos, dispõe do sistema para o controle da gestão financeira estadual – o Sistema de Finanças Públicas do Estado FPE e de Subsistemas fornecidos pelo Cubos DW.

a1) Sistema de Finanças Públicas do Estado (FPE)

Para fins de controle da execução orçamentária e financeira do PROREDES RS a SEPLAG utiliza o Sistema FPE que permite a previsão dos recursos e a execução financeira nos níveis adotados na Contabilidade Pública. As informações desse sistema, portanto, constituem-se em base de dados para elaboração dos relatórios e Demonstrações Financeiras do Programa.

A execução financeira no PROREDES BIRD segue os regulamentos normais do Estado, em que os órgãos responsáveis pela implementação dos projetos fazem as solicitações de empenho e liquidação diretamente ao Tesouro do Estado, na SEFAZ, que é responsável pelo pagamento, com exceção dos órgãos com tesouraria própria.

O DECAP tem acesso aos dados das transações pelo sistema FPE/CUBOS, que serve de fonte para o acompanhamento rotineiro da execução e para preparação dos relatórios financeiros periódicos.

a2) Subsistema ou códigos extratores de informações do FPE

A Unidade de Gerenciamento do Programa tem acesso aos cubos do banco de dados OLAP (Processamento Analítico Online), disponível no portal BI da Secretaria da Fazenda (www.portalbi.sefaz.rs.gov.br). Após conectar-se à fonte de dados externos (cubo) é criada uma tabela dinâmica para resumir e analisar esses dados.

Esse instrumento, aliado ao FPE, possibilita a geração de relatórios periódicos que facilitam o monitoramento e o acompanhamento financeiro do Programa PROREDES



BIRD, abrangendo todas as unidades executoras do Programa, desde a SPGG, unidade responsável por consolidar as informações, até os demais órgãos executores.

4 INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

4.1 Informações sobre a seleção da amostra

O item em análise objetiva o atendimento ao item 4.1.1.1 do Manual Operacional no que tange à comprovação das despesas do componente EEP e componente AT pagas tanto com recursos do empréstimo quanto as despesas de contrapartida.

Para fins de identificação das despesas realizadas com recursos do Programa PROREDES/BIRD, a SPGG apresentou os IFRs contendo informações da execução orçamentária de 01/01/2017 a 30/06/2017 EEP/AT e de 01/07/2017 a 31/12/2017 – EEP/AT. Os valores foram extraídos do FPE com a ferramenta (subsistema) SEFAZ CUBOS OLAP DW¹⁰.

Dos dados relacionados nos IFRs, constata-se que as despesas que contaram com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 8.155 – BR (Fonte de Recursos 08 – Operações de Crédito Externa PROREDES/BIRD EEP e AT), sendo que a sua aplicação foi realizada por convênios específicos, já mencionados neste relatório, com a transferência de numerário para aquelas instituições que dispõem de tesouraria própria, no caso, autarquias e fundações. (Quadro 22)

Por sua vez, as despesas identificadas pelo sistema utilizado pelo DECAP/SPGG para serem consideradas como contrapartida no Programa PROREDES BIRD, observando a necessária presença na peça orçamentária (especialmente PPA e LOA), conforme demonstrado nos IFRs do primeiro e segundo semestres de 2017 (Quadros 01 a 04).

¹⁰ <https://www.portalbi.sefaz.rs.gov.br/default.aspx>. O sistema CUBOS OLAP Data Warehouse é uma ferramenta de extração e análise de dados, consolidados, cuja base de consulta é o FPE (Administração Financeira do Estado), Sistema Contábil da CAGE. A diferença reside no fato de o AFE efetuar consultas a partir de um empenho individual (por extrato), ao passo que o outro permite apenas pelo valor global, possuindo, entretanto, uma versatilidade de consulta superior, tendo em vista utilizar a base Windows.



Assim, além das auditorias ordinárias realizadas pela equipe do TCE, no âmbito de sua competência constitucional, foi elaborada uma amostra envolvendo despesas cujas fontes de recursos fossem vinculadas ao Empréstimo do Banco Mundial (BIRD), nas categorias EEP e AT, e ao Tesouro Estadual (contrapartida).

Nas análises dos Acordos realizados no âmbito do Programa foi verificado o atendimento aos requisitos estabelecido quando da sua assinatura, bem como se a execução havia se desenvolvido dentro do estipulado no próprio Acordo. A verificação contemplou, por exemplo, se havia previsão no Plano de Aquisição, se foram atendidas as condições para licitar, (instituição idônea, registro no CADIN, publicações, etc). Ainda nessa linha, foram avaliadas as condições referentes às transferências dos recursos, tanto em convênios com contratos, se os recebimentos dos produtos foram seguidos de análise pela equipe responsável para a liquidação e, também, os pagamentos ocorridos no período, independente da justificativa ao Banco.

4.1 Órgãos e Processos Analisados

Secretaria dos Transportes - ST

Na Secretaria dos Transportes, a amostra contemplou a totalidade do valor gasto, já que houve somente um processo com pagamentos no período.

Processo nº 380-0400/12-9

Recurso: 0376

Objeto: consultoria para a elaboração do Plano Estadual de Logística e Transportes do Rio Grande do Sul (PELT-RS) para os próximos 25 anos (2012-2037).

Contratada: Consórcio STE – SD – DYNATEST: STE – Serviços Técnicos de Engenharia S/A (34%); SD Consultoria e Engenharia Ltda. (33%); DYNATEST Engenharia Ltda. (33%). Empenhos: 14002524956, 14002525548, 14002526193

No exercício de 2017 foram auditados somente a execução contratual e os respectivos pagamentos, uma vez que a licitação e contratação foram objeto de exame na auditoria relativa aos exercícios anteriores.

Contrato por Preço Global s/nº, pub. DOE em 27/12/2013. Por Apostila passou a ser Contrato de Prestação de Serviços nº 045/13



Valor: R\$ 8.176.312,28

Prazo: 16 meses a contar da Ordem de Início dos Serviços (15/01/2014), fl. 3667 (contrato original). O 3º Termo Aditivo, de 17/12/2015, estendeu o término do contrato para 22/06/2016. O 4º Termo Aditivo, de 21/06/2016, estendeu o prazo para 20/10/2016 e o 5º, de 17/10/2016 para 21/02/2017.

Pagamentos em 2014 e 2015: R\$ 3.855.948,90

Pagamentos em 2016: R\$ 494.263,19.

Valores Brutos pagos em 2017: R\$ 2.494.705,89.

Os produtos foram todos entregues e já foram analisados e aprovados pelo comitê. Considerando que este projeto é prioritário e de governo, e considerando que a Secretaria de Transporte não equipe multidisciplinar para alimentar, fazer a manutenção e críticas dos dados gerados pela ferramenta, foi decidido transferir a responsabilidade para a Secretaria de Planejamento e Governança e Gestão (SPGG).

Secretaria do Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SDECT

Recurso: 306

Processo nº 000171.1600.16-1

Termo de colaboração: 1638/2016 DCIT 82/2016

Instituição parceira: Fundação Regional Integrada – URI/FURI

Objeto: Execução do projeto "APLICAÇÃO DE CINZA CASCA DE ARROZ GRANULADA NA AGRICULTURA".

Assinado em 20/12/2016

Vigência: 22/12/2016 a 22/12/2016

Pago em 2017: R\$ 612.536,22 (20/01/2017, empenho nº 16005651269)

Processo nº 000156.1600.16-1

Termo de colaboração: FPE 1756/2016 DCIT 84/2016

Instituição parceira: Fundação Regional Integrada – URI/FURI

Assinado em: 20/12/2016

Vigência 27/12/2016 a 27/12/2018



Objeto: Implantação do Núcleo de Apoio a Inovação e Empreendedorismo Tecnológico da URINOVA.

Pago em 2017: R\$ 200.502,00 (20/01/2017, empenho 16005674705)

Processo nº 175-01600/16-2

Termo de colaboração: FPE 1644/2016 DCIT 63/2016

Instituição parceira: Fundação Regional Integrada – URI/FURI

Assinado em: 20/12/2016

Vigência: 22/12/2016 a 22/12/2018

Objeto: metodologia para avaliação de condições ambientais pela análise do mel de abelhas sem ferrão – jataí.

Pago em 2017: R\$ 990.154,73 (20/01/2017, empenho 116005285433)

Processo nº 000174.1600.16-0

Recurso: 306 – 3334 - EXTENSAO PROD INOV

Instituição conveniada: Fundação Regional Integrada – FURI - Santiago

Convênio nº FPE 841/2016

Aprovado em 24/06/2016

Assinado em: 29/06/2016 e Publicado em 04/07/2016

Vigência: 04/07/2016 a 26/07/2018.

Valor do convênio: R\$ 1.482.722,29, sendo R\$ 1.235.565,78 BIRD e 247.156,61 de contrapartida.

Pago em 2016: R\$ 617.782,89 (12/08/2016, empenho 16113674059)

Pago em 2017: R\$ 617.782,89 (21/11/2017, empenho 17004433628)

Processo nº 129-1600/16-4

Termo de colaboração: DCIT 70/2016 FPE1648/201

Instituição parceira: Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ

Assinado em: 19/12/2016

Vigência: 01/2017 a 12/2018

Objeto: Batata-doce: uma alternativa para a agricultura familiar



Pago em 2017 R\$ 742.543,39: (20/01/2017, empenho 16005443486)

Pendência financeira, envolvendo os rendimentos de aplicação financeira, sendo solicitada a regularização pelo departamento de Prestação de contas da Secretaria.

Processo nº 161-1600/16-0

Termo de colaboração: DCIT 80/2016 FPE1635/2016

Instituição parceira: Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ

Assinado em: 19/12/2016

Vigência: 12/2016 a 12/2018

Objeto: Metabolismo e imunidade no periparto de vacas leiteiras e sua influência na saúde e produtividade: tecnologias ao alcance do produtor

Pago em 2017: R\$ 988.744,48 (20/01/2017, Empenho 16005596333)

Processo nº 79-1600/16-5

Recurso: 306 - CP 15/16 - Consulta Popular - Proj 7379

Termo de colaboração: DCIT 38/2016 FPE 216/2016

Instituição parceira: Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ

Assinado em: 19/12/2016

Vigência: 12/2016 a 12/2018

Objeto: Técnicas de manejo, estudos das doenças e os múltiplos usos da mandioca

Pago em 2017: R\$ 200.000,00 (20/01/2017, Empenho 16005255777)

Processo nº 17/1600-0000327-4

Recurso: 306– CP 16/17 -Consulta Popular Proj 7379

Termo de colaboração: DCIT 18/2017 FPE 836/2017

Instituição parceira: Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ

Assinado em: 22/08/2017

Vigência: 10/2017 a 08/2016

Objeto: Avaliação da Qualidade do Trigo na Região do Alto Jacuí

Pago em 2017: R\$ 311.562,12 (20/01/2017, Empenho 17002352336)



Processo nº 16/3701-0000236-3

Recurso: 306 – Ext Prod Local

Termo de colaboração: DCIT 06/2016 FPE 836/2016

Objeto: Assistência ao pequeno e médio produtor industrial

Assinado em: 29/06/2016

Vigência: 30/06/2016 a 01/07/2018

Instituição Parceira: Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ

Valor: R\$ 667.003,80

Valor pago em 2016: R\$ 333.501,90

Valor pago em 2017: R\$ 333.501,90

A verificação “*in loco*” contemplou a análise dos resultados advindos dos convênios/Termo de colaboração findados em 2016 e 2017, bem como os em andamento na Universidade Integrada – UIR, em Santo Ângelo/RS, Universidade de Ijuí – UNIJUÍ, em Ijuí/RS, Universidade Regional de Cruz Alta- UNICRUZ, em Cruz Alta/RS e Universidade de Passo Fundo – UPF, em Passo Fundo/RS e na Universidade de Caxias do Sul, projetos desenvolvidos em Caxias do Sul/RS e Bom Princípio/RS.

Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Investimento – AGDI/EDP

Processo nº 000534.3701.15-5

Objeto: definição e formação de parcerias através de consórcio ou cluster de empresas que fazem parte do APL MM&A para promover o desenvolvimento e fabricação no RS de produtos atualmente adquiridos fora do Estado, bem como a manutenção de ações de governança do APL.

Recurso: 306

Nº do Convênio/Termo de colaboração: FPE 2244/2016 DCIT 19/2015

Assinado em 20/01/2016

Vigência: 21/01/2016 a 14/11/2018

Valor: R\$ 780.000,0, Estado: R\$ 650.000,00 e contrapartida R\$ 130.000,00.

Empenho nº 15005747019, no valor de R\$ 361.400,00, pago 7/05/2016.

Empenho nº 18002409452, pendente de pagamento:



Na análise da prestação de contas, o Departamento verificou inconformidade na aplicação da primeira parcela. Solicitada a devolução parcial, valor este que deverá retornar à conta do PROREDES. O processo está em andamento na Secretaria.

A AGDI passou por um processo de transformação. Hoje é o Escritório de Desenvolvimento de Projetos – EDP, vinculado à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SGG. A transformação efetiva ocorreu em 16 janeiro de 2017, com o advento da Lei nº 14.981/2017.

No exercício de 2016 a então AGDI deixou de realizar a análise técnica e financeira de vários convênios/Termos de colaboração, no montante de R\$ 16,4 milhões.

Havia um entendimento que, com a transformação da AGDI e a mudança das suas atribuições, a análise das prestações de contas dos convênios ficaria a cargo na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, mesmo os convênios encerrados em 2016, ou seja, antes da transformação efetiva da AGDI.

Em 2017 foi decidido que a AGDI /EDP faria a análise das prestações de contas dos Convênios finalizados até 31/12/2016, e dos que estavam em andamento, nesta data, as análises seriam transferidas para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT, conforme Ata datada de 04/07/2016.

A situação atual da análise dos processos encontra-se no quadro nº 24.



Quadro 24- Situação das Prestações de Contas (2017) AGDI/EDP – Extensão e APLs

RESUMO Processos Parceria / Prestações Contas				
Item		Situação		Qtde
Total de Instrumentos de parceria (Convênio/Termo Colaboração/Termo Fomento)				56
Processos Prestações de Contas (PCTs)*				114
Prestações de Contas (PCTs) Futuras				17
RESUMO Processos Parceria / Prestações Contas				
Item		Situação		Qtde
Total de Instrumentos de parceria (Convênio/Termo Colaboração/Termo Fomento)				56
Processos Prestações de Contas (PCTs)*				118
Prestações de Contas (PCTs) Futuras (SDECT)				14
Órgão Responsável (NA DATA DA LEI 14.982/2017	EDP		SDECT	
	66	100	52	100
Parcial	38	58	25	38
Final	28	42	27	41
PCT concluída	35	53	20	30,3
PCT não homologada	0	0	0	0
PARA HOMOLOGAÇÃO	12	18,2	1	1,5
Análise financeira e técnica concomitante	4	6,1	0	0
Análise técnica com financeira finalizada	9	13,6	1	1,5
Análise técnica	0	0	0	0
(Inclui Proc Análise Jurídica / Complem / Devol Valores)				
Análise financeira com técnica finalizada	4	6,1	1	1,5
Análise financeira	2	3	11	16,7
(Inclui Proc Análise Jurídica / Complem / Devol Valores)				
Aguarda análise	0	0	4	6,1
PCTs a concluir	19			
Análise Financeira a finalizar	10			
Análise Técnica a finalizar	15			

1) PCT Concluída (Homologada)

2) PCT Análise SDECT - Of. 177/2017 GAB/DA/SDECT

3) *Processos de Prestações de Contas (PCTs) ==> Quantitativo altera cfe avanços nas análises e inclusão de novos processos no relatório

Fonte: AGDI

O Departamento de Prestações de Contas da SDECET e o EDP vêm realizando as análises prestações de contas. Destaca-se, no entanto, que ao deixar de analisar no tempo previsto nos convênios/Termos de colaboração estabelecidos com terceiros, descumpriu subcláusula segunda, letra "e" e "j" do Convênio (original) nº 03/2012 – SEPLAG/AGDI

As inconformidades identificadas estão destacadas nos papéis de trabalho, sendo que a situação será acompanhada por esta equipe, além de ser objeto de análise



se das auditorias ordinárias do Tribunal de Contas, no exercício de sua missão institucional, dentro do plano operativo das equipes, com base na Resolução 965/2013.

O montante envolvendo as prestações de contas pendentes de análise na época da transformação da AGDI era de R\$ 14.452.031,70 (Anexo B).

Secretaria da Modernização Administrativa e Recursos Humanos - SMARH

Processo: 8771-2400/12-0

Recurso: 0376

Objeto: Contratação de empresa de consultoria para o desenvolvimento de um sistema informatizado (Sistema de Gestão de Compras) que atenda às necessidades de modernização, centralização, padronização e controle dos procedimentos necessários ao competente processo de compra.

Empresa contratada: NTConsult – Tecnologia e Consultoria Ltda.

Contrato n° s/n°, de 01/04/2014 (pub. DOE em 04/04/2014).

Data da assinatura: 01/04/2014, TA 04/12/2015.

Prazo: 18 meses, 04/06/2014 a 04/03/2016.

2º Termo Aditivo, assinado em 29/02/2016, prorroga em 2 meses, exclusivamente para a execução e entrega do Produto Contratual n°. 12 - Relatório dos Treinamentos e Acervo do Projeto. DOE, 02/03/2016 (fl. 2386).

3º termo Aditivo, assinado publicado n DOE o dia 04/05/2016.

4ª Termo Aditivo prorroga por 2 meses em 03/08/2016 fl. 2448, publicado 04/08/2016 (fl. 2450).

5º Termo Aditivo (fl. 2500 e 2501): prorrogação de prazo por 3 meses e reequilíbrio de R\$ 411.246,19 (fl. 2498 – Empenho n° 16004409795, de 09/09/2016). O termo foi publicado em 30/09/2016 (DOE). Constatou no TA o reajuste de 7,1% passando o valor total de R\$ 5.794.539,32 para 6.205.785,51.

Empenho n° 15004418310 - Complemento de Empenho – 14003061682, no valor de R\$ 1.390.689,44. Em 16/06/2016 houve pagamento parcial do empenho, no valor de R\$ 347.672,36.

Empenho n° 15004697710, no valor de R\$ 361.884,58 - Entrega Produto Contratual PC09 - Módulo de pesquisa de preços de mercado e banco de preços Versão 1.0 e Relatório com documentação do módulo e resultados atingidos - Sistema de Gestão de Compras - CELIC. Pago em 20/01/2016.



Empenho nº 15004697955, no valor de R\$ 565.241,71 - Entrega do Produto Contratual PC09 - Módulo de pesquisa de preços de mercado e banco de preços Versão 1.0 e Relatório com documentação do módulo e resultados atingidos - Sistema de Gestão de Compras – pago em 20/01/2016, conforme NF-e nº 2015156.

Todos os produtos foram entregues, sendo que o 11 e 12 estão na revisão.

Valores pagos em 2014: R\$ 579.453,93.

Valores pagos em 2015: R\$ 1.738.361,80.

Valores pagos em 2016: R\$ 1.274.798,65

Processo: 8772-2400/12-3

Projeto: 6336

Recurso: 376 Projeto 6336: Componente 3.1

Empresa contratada: NTConsult – Tecnologia e Consultoria Ltda.

Objeto: Contratação de empresa de consultoria para Modernização da Gestão de Contratos. (Projeto Gestão de Contratos). Componente. TA

Pago em 2014: R\$ 571.816,08

Pago em 2015: R\$ 658.846,31

Pago em 2017: R\$ 16.3415,60 (Empenho nº 17003376947)

Total pago até 31/12/2017: R\$ 1.357.464,25

Após longas discussões, foi definido que a entrada dos dados se dará pelo Sistema de Finanças do Estado – FPE. A CAGE alega que houve mudanças na estrutura do FPE desde a concepção do sistema em questão não justificando hoje esse sistema. Ainda assim, seguem as tratativas para implantação efetiva, com todas as suas funcionalidades, minimizando a sua subutilização. Ainda que isto não justifique a subutilização, destaca-se que existe discussões para o desenvolvimento de um módulo, dentro desse sistema para alimentar o LicitaCom, sistema de monitoramento de licitações e contratos implantado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Segue extrato da informação da Equipe de sistema da SMARH:

(...)

Na segunda reunião, realizada na CAGE com representantes da DTP/CAGE, CETIC e CELIC, foi debatido que o melhor caminho, dadas as premissas da CAGE e o



não interesse em assumir o GCP, seria um acesso único entre o módulo de contratos do FPE e o GCP, permitindo ao usuário transitar entre os sistemas com o mesmo login, unindo operação e gerenciamento, com cargas de informação para o GCP.

Em junho ocorreu a terceira reunião, na CAGE e de níveis tático e operacional, com as presenças da CELIC, da CAGE e da PROCERGS. Nesse último encontro, foram analisadas as origens de dados do FPE para o GCP. Existe atualmente uma carga diária de dados de contratos do FPE que o GCP utilizará. Foi demonstrado, porém, por meio de navegação pelo GCP, que o FPE não dispõe de todas as informações na forma e estrutura idealizadas no novo sistema: a melhor abordagem debatida foi a de atingir, de forma gradual, o previsto no GCP, com envolvimento das equipes da CAGE e da CELIC. Sobre as adaptações necessárias no GCP, a CELIC propôs utilizar ainda, se possível e se aprovado, recursos do Proredes. Outra decisão dessa reunião foi pela utilização do GCP para remessa de dados ao Sistema LicitaCon, do Tribunal de Contas do Estado, o que ainda depende de desenvolvimento para criar os arquivos de remessa no leiaute definido pelo TCE e para criar área no sistema que possibilite o download de arquivos pelos gestores públicos.

Após a relatada rodada de reuniões, a CELIC recebeu da CAGE o arquivo de leiaute de dados exportados do FPE, que está atualmente em estudo, assim como a viabilidade de recursos para realizar as adaptações no GCP.

Pelo exposto e considerando os objetivos do projeto, entende-se que tais despesas não se configuram como elegíveis par Programa, junto ao órgão financiador, salvo se o mesmo admitir sua elegibilidade.

Processo: 3103-2400/14-4 e 6868-2400/13-0

Recurso 306

Objeto: Execução de serviços de atualização cadastral com levantamento topográfico (área e perímetro do terreno), área principal conjunto/conglomerado/complexo de edificações, implantação de um marco por imóvel com elaboração da monografia, elaboração de planta baixa, levantamento fotográfico e inserção dos dados no Sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis do Estado do Rio



Grande do Sul, lotes nº 01 e 04, Anexo III – Termo de Referência, PE 054/14. (Processo nº 6868-2400/13-0).

Contrato s/nº, publicado no DOE de 27/05/2014.

Empresa Contratada: Flávio L. Alves Construtora EIRELI – EPP

Valor: R\$ 2.715.000,00 (R\$ 794.000,00 lote 1 e R\$ 1.921.000,00 lote 4).

Prazo: 19 meses. Prazo final: 30/12/2015

Valores totais brutos pagos em 2015: R\$ 518.819,28.

Em 31/12/2015 houve a anulação de restos a pagar não processados no valor de R\$ 2.196.180,72.

No exercício de 2016 foram inventariados 1.439 imóveis, totalizando 3.380.

A Empresa Flávio L. Alves Construtora EIRELI – EPP fez a entrega de 1299 matrículas, em 18 entregas.

De acordo com a fiscalização do contrato

“Houve descontinuidade da prestação dos serviços, tendo expirado a vigência sem a conclusão do escopo dos serviços previstos, que aproximadamente 35% dos serviços foram executados, remanescendo despesas faturadas, não encaminhadas para pagamento por não terem sido apresentadas as certidões negativas de débitos”

A matéria está em análise pelas equipes de auditoria do Tribunal de Contas do Estado do RS, com base competência constitucional e em atendimento a Resolução 965/2013.

Processo: 3104-2400/14-7 e 6868-2400/13-0

Recurso 0306

Objeto: Execução de serviços de atualização cadastral com levantamento topográfico (área e perímetro do terreno), área principal conjunto/conglomerado/complexo de edificações, implantação de um marco por imóvel com elaboração da monografia, elaboração de planta baixa, levantamento fotográfico e inserção dos dados no Sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis do Estado do Rio Grande do Sul, lotes nº 02 e 03, Anexo III – Termo de Referência, PE 054/14.



1º Termo Aditivo, de 20/11/2015, publicado no DOE em 03/12/2015, acrescenta 656 imóveis e prorroga o prazo por mais 08 meses, até 26/07/2016. (fl. 464 e 467).

Empresa contratada: ENPROL Engenharia e Projetos Ltda.

Contrato s/nº, publicado no DOE de 27/05/2014.

Valor: R\$ 4.323.898,00 (R\$ 2.508.698,00 lote 2, R\$ 1.815.200,00 lote 3).

Prazo: 19 meses. Prazo final: 30/12/2015

1º Termo Aditivo, de 20/11/2015, publicado no DOE em 03/12/2015, acrescenta 656 imóveis e prorroga o prazo por mais 08 meses, até 26/07/2016.

Pagamentos:

Em 2015 foi pago o valor bruto de R\$ 1.097.117,87.

Em 31/12/2015 houve a anulação de restos a pagar não processados no valor de R\$ 2.679.364,14.

Em 2016 foi pago saldo do nº 16000667398 de R\$ 450.696,17 (referente às liquidações nº 12, 13, 14 e 15), em 18/02/2016, valor R\$ 90.161,96, NF 7407, Proc. nº 005866.2400.15-3 e em 14/03/2016, valor de R\$ 338.185,47, NF-e 7411, Procs. Nºs 006047.2400.15-4 R\$ 152.410,12, NF-e 7412, Proc. Nº006048.2400.15-7, R\$111.158,28 e NF-e 7425, Proc. Nº 006324.2400.15-7, R\$ 95.511,33.

Além deste, foram pagos 18 empenhos totalizando R\$ 2.130.000,00, relativos à entrega de produtos dos lotes 2 e 3, conforme descritos nos papéis de trabalho. De janeiro a dezembro de 2016 foi realizado o georreferenciamento de 1439 matrículas

Total pago em 2016: R\$ 2.580.698,00

Pagamento em 2017: R\$ 1.410.071,95

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagens – DAER

O Órgão é responsável pela ação "Reabilitação e manutenção de estradas pavimentadas estaduais" Projeto 3252 com previsão de investimento de US\$ 222,47 milhões. A execução física em 31/12/2017 e segue no quadro abaixo:



Quadro 25 - Execução Física – CREMA e Restauro 31/12/2017 (em KM)

Descrição	Contratado	Executado
CFEMA		
- Erechim	170,73	170,73
- Santa Maria/Cachoeira do Sul	251,26	41,26
- Passo Fundo/Cruz Alta	233,13	21,02
- Passo Fundo/Palmeira das Missões	315,14	25,45
- Serra	195,66	195,66
Total	1.165,92	454,12
Restauro	673,60	555,85

Restauro são 15 lotes, compostos de 46 trechos dos quais 24 estavam concluídos, 3 estavam parados, 1 não havia sido contratado e os demais em andamento.

A execução financeira em 31/12/2017 consta no Quadro 22.

A execução financeira, em 2017 do mesmo projeto foi R\$ 279.2 milhões, sendo R\$ 240.597,6 milhões, fonte BIRD e R\$ 38.7 milhões fonte Tesouro), conforme consta no quadro 22.

Até maio de 2018 havia sido medido o R\$ 592.5 milhões – fonte BIRD, projeto CREMA e Restauro.

ANO 6 - período de análise intermediário - (jul/17-jul/18)													
Planejado US\$			Planejado R\$			Executado R\$			Percentual Execução %			Meta mínima R\$	
BIRD	Fonte interna	Total	BIRD	Fonte interna	Total	BIRD	Fonte interna	Total	BIRD	Fonte interna	Total	70% (até 30jun18)	Diferença final
55.061.481	1.091.111	56.152.592	181.702.887	3.600.666	185.303.554	282.260.850	20.497.843	302.758.693	155	569	724	129.712.488	ok

câmbio US\$ = R\$3,3

Fonte: DAER

Considerando-se o valor previsto para o período de jul/2017 a jun/2018, a meta foi superada em 163% (data de corte 30/junho/2017), conforme demonstrado no quadro acima.

Destaca-se que na verificação "in loco" foram constatadas irregularidades na camada de asfalto na parte de restauro, nas faixas de rolamento, principalmente sobre



as pontes no trecho 223 ERS-080 e 223ERS-090 e ERS223-1110. No Crema, trajeto Tio Hugo Cruz Alta, as terceiras faixas, de alguns trechos, encontram-se com largura inferior à largura de um veículo de passeio.

A coordenadora do projeto no DAER informou que as correções já estão sendo implementadas, no entanto, gera-se uma recomendação **no item 5.1** deste relatório.

O TCE- RS, por meio de profissionais da área de engenharia, realiza auditorias ordinárias anuais, sendo que esses consideram para sua análise a aplicação de recursos oriundos de operações de crédito com órgãos nacionais e internacionais, neste caso BNDES e BIRD, conforme constam nos processos nºs 7330-0200/15-8 e 793-020017-8.

Destaca-se que as inconformidades verificadas, quando for o caso, são acompanhadas pelos técnicos da Instituição em processos específicos, conforme previsto na Resolução nº 965/2013.

No projeto 3365 – Fortalecimento institucional, categoria 1 (AT) a previsão de investimento era de US\$ 9,6 milhões, até 31/12/2017 foi aplicado para no exercício de 2017, o montante de US\$ 351,9 mil.

Destaca-se que até junho de 2018, o montante aplicado neste projeto foi de US\$ 2.4 milhões.

Considera-se, ainda, a existência de proposta em estudo na União que altera o orçamento original que reduz de US\$ 9,6 milhões para US\$ 6,2 milhões, a serem executados até maio de 2019.

5 RESULTADOS DA AUDITORIA E RECOMENDAÇÕES

Após os procedimentos aplicados, tendo como base as normas do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), obtiveram-se as seguintes observações e recomendações.

Na verificação dos registros contábeis, bem como nas inspeções realizadas junto às instituições que foram beneficiadas com recursos ou serviços pelo Programa, não se identificou distorção relevante que modificasse a nossa Opinião.



Cabe, no entanto, destacar as situações que estão sendo acompanhadas pelos gestores, PGRS e Tribunal de Contas-RS, nas suas auditorias ordinárias.

Projeto 6336 – Modernização das Compras Governamentais - SMARH/CELIC

Gestão de Contratos

A empresa NTConsult – Tecnologia e Consultoria Ltda, processo nº 8771-2400/12-0, conforme descrito anteriormente atendeu aos termos do contrato, no que diz ao desenvolvimento dos sistemas SGCE e GCP, no entanto, devido a mudança de concepção do projeto o sistemas de gestão de contrato (GCP) foi parcialmente implantado.

Ainda que não havendo irregularidade no que se refere à entrega de produtos, a mudança do escopo do projeto, inviabiliza a utilização plena dos sistema desenvolvidos. Além disso, as mudanças propostas acarretam gastos adicionais em um sistema que, teoricamente está pronto para ser utilizado.

Vê-se que, o desenvolvimento não atendeu à meta proposta pelo programa, qual seja, registro e gerenciamento das compras do Estado, com possibilidades de geração de relatórios gerencias das licitações e contratos e, por isso, os recursos aplicados, no valor de R\$ 1.357.464,25 não se configuram como despesas elegíveis.

Projeto 8089 – Gestão de Imóveis

Serviço de atualização cadastral com levantamento topográfico (área e perímetro do terreno) e inserção dos dados no sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis do Estado: foram contratadas as Empresas Enprol Engenharia e Projetos, com prazo final de contrato para 26/07/2016 (lotes 02 e 03) e a Empresa Flávio L. Alves Construtora EIRELI – EPP (lotes 01 e 04), conforme análise no item situação descrita no item 4.1, Processo 3103-2400/14-4 e 3104-2400/14-7.

No exercício de 2016 foram inventariados 1.439 imóveis, totalizando 3.380.

A Empresa Flávio L. Alves Construtora EIRELI – EPP fez a entrega de 1299 matrículas em 18 entregas. A partir de dezembro de 2016, estas entregas não foram registradas, liquidadas ou pagas no FPE.



Foi solicitado, pela justiça do trabalho, bloqueio de R\$ 97.004,55, em 2016 e R\$ 59.814,61, em 2017.

O processo está no Departamento de Ativos Públicos, pois os técnicos estão criticando os dados entregues pela Empresa.

A matéria está sob análise pelas equipes de auditoria do Tribunal de Contas do Estado do RS, com base competência constitucional e em atendimento à Resolução nº 965/2013.

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER – Assistência Técnica

A previsão de aplicação no Projeto 3365 – Fortalecimento Institucional. A previsão de investimento era de US\$ 9.600.000 equivalente a R\$ 30.912.000 (US\$ 1=R\$ 3,22 – dólar da última internalização), no entanto foi aplicado até 31/12/2017 o montante de US\$ 1.856.497 (11º relatório de monitoramento), ou seja, 19% do valor previsto.

5.1 Recomendações

Gestão de Ativos – 8089 – considerando que a Justiça vem demandando para que a SMARH bloqueie valores devidos a Empresa Flávio L. Alves Construtora EIRELI – EPP (lotes 01 e 04) e que as entregas tiveram recebimento. Os produtos foram validados sem a crítica dos dados na época das entregas.

Recomenda-se que o Departamento dê andamento ao processo 3103-2400/14-4, a fim de definir se a Secretaria é, efetivamente, responsável pelo pagamento de tais dívidas trabalhistas contra a Empresa Flávio L. Alves Construtora EIRELI – EPP e, ainda, que os valores correspondentes aos bloqueios judiciais, no montante de R\$ 156.819,16, bem como os R\$ 518.819,28 pagos, ou parte destes, os quais os dados não tenham sido validados, sejam considerados ilegítimos e devolvidos à conta do Programa.

Sistema de Gestão de Contratos do Estado – 6336 - Os produtos foram entregues de acordo com o pactuado.

Não obstante a inexistência de irregularidades constata-se que a mudança de escopo não só inviabiliza a utilização imediata do sistema de Gestão de Contratos,



como acarreta gastos adicionais para a sua implementação, o que não se justificaria aportar mais recursos em uma ferramenta que está sendo e será subutilizada.

Recomenda-se definir as questões pendentes que impedem o aproveitamento integral do sistema, considerando as necessidades do gerenciamento dos contratos do Estado, os valores até agora aplicados no desenvolvimento dessa ferramenta e que o FPE não dispõe das funcionalidades que o sistema GCP dispõe. Também, que o montante de R\$ 1,3 milhões despendido para o desenvolvimento do mesmo seja considerado inelegível, uma vez que não atingiu a meta do Programa.

AGDI/EDP Projetos 3334, 3335 e 3342 – Extensão produtiva e Arranjos produtivos locais. Convênios finalizados ou em andamento em 2016 com as Instituições privadas ou públicas, com a finalidade do fortalecimento de arranjos produtivos locais não tiveram concluídas as análises das prestações de contas analisadas. O montante que envolve esses processos é de R\$ 15 milhões (Anexo 2).

Recomenda-se que sejam analisadas as prestações de contas a fim de verificar a efetividade das ações propostas nos respectivos Planos de Trabalho apresentados pelas instituições.

Além disso, sugere-se que tais despesas sejam consideradas inelegíveis para o programa, uma vez que a AGDI/EDP descumpriu o previsto na letra “e” e “j” do Convênio (original) nº 03/2012 – SEPLAG/AGDI.

DAER – Projeto 3252 – Recuperação e Manutenção das rodovias. Verificou-se nos trechos recuperados na rodovia ERS 223 (CREMA e Restauro) há falhas visíveis no asfalto nas faixas de rolamento, principalmente sobre as pontes e as terceiras faixas estão com largura aquém do que prevê na legislação (máximo 1,5 m).

Sugere-se adequar a tanto a faixas de rolamento quanto as terceiras faixas, primeiro para cumprir a legislação e segundo para promover efetivamente a segurança na rodovia.

5.2 Manifestação da Administração

A equipe do Departamento de Captação de Recursos acompanha sistematicamente de perto todos os projetos do PROREDES-BIRD. São dois setorialistas por projeto que estão sempre em contato com os executores para auxiliar a resolver entraves, dúvidas. Regularmente são realizadas reuniões de acompanhamento com os executores. Quando há necessidade, faz a articulação com outros órgãos, como SEFAZ, SOP. Além disso, os projetos do PROREDES BIRD são projetos prioritários do gover-



no e, portanto, monitorados pela atual SPGG – Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. A SPGG uniu as secretarias do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Geral de Governo com a Lei nº. 14.981/2017, de 16 de janeiro de 2017.

6 CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS RECOMENDAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO ANTERIOR

Todas as recomendações feitas no exercício anterior foram encaminhadas às unidades competentes para que fossem tomadas as providências. A atuação da atuação da Unidade Gestora do Programa no acompanhamento e orientação resultou na aceleração das ações.

DAER – Projeto nº 3252 CREMA – Após a readequação do mesmo verificou-se um avanço considerável na execução no exercício de 2017.

Gestão de contratos do Estado – A questão está sob análise e há indicativo de ser observada a concepção original, ou seja, a entrada de dados pelo Sistema contratado, sendo esse gerenciamento de responsabilidade da SMARH. No entanto, isto ainda não se efetivou.

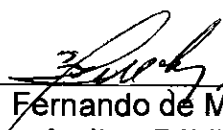
Agência de Desenvolvimento e Investimentos/Escritório de Desenvolvimento de Projetos - AGDI/EDP

Os processos foram distribuídos entre a SDECT e EDP e estão sendo analisados. São 62 processos que geraram, até dez/2017, 114 processos de prestações de contas. Até o momento da Auditoria foi concluída a análise de 43 processos de prestações de contas.

É o Relatório.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2018.

TCE/RS - Equipe de Auditores



Fernando de Matos Mendes
Auditor Público Externo
Matrícula 1322054.3



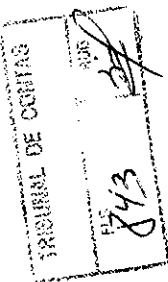
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

TCF
11.0.00.01

TRIBUNAL DE CONTAS	
Fl. 842	Rubrica

ANEXOS

A1 - Demonstrações Financeiras



AGÊNCIA IMPLEMENTADORA
Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG)
Rio Grande do Sul SWAp
Projeto P120830 - LN 8155-BR
01/01/2017 a 30/06/2017
IFR - Relatórios Interinos Não Auditados (Interim Unaudited Financial Report)

Valores em R\$

RELATORIOS INTERINOS NÃO AUDITADOS - IFR 1A - Demonstrativos de Origens e Uso de Fundos - RESUMO

(A) SALDO DE ABERTURA	Valor R\$
Conta Operativa TA (em R\$)	28.397.794,00
Conta Operativa EEP (em R\$)	219.764.158,62
Total Disponível (A)	248.161.952,62

(B) FONTES (ORIGENS) DOS FUNDOS	
Conta Operativa TA (em R\$)	0,00
Conta Operativa EEP (em R\$)	0,00
Fontes do Tesouro (em R\$) - EEP	41.753.865,57
Total Disponível (B)	41.753.865,57
Total Disponível (A+B)	289.915.818,19

(C) TOTAL APLICAÇÃO DOS FUNDOS	
Categoria 1 - TA	4.259.362,91
Categoria 2 - EEP	243.267.820,24
Subtotal	247.527.183,15

(D) SALDO CONTA OPERATIVA	
Conta Operativa TA (em R\$)	24.138.431,09
Conta Operativa EEP (em R\$)	18.250.203,95
Subtotal	42.388.635,04

(E) SALDOS DE ENCERRAMENTO	
Conta Operativa TA (em R\$)	24.138.431,09
Conta Designada TA (em R\$)	0,00
Conta Operativa EEP (em R\$)	18.250.203,95
Conta Designada EEP (em R\$)	0,00
Total Disponível	42.388.635,04

Data: Porto Alegre, 31 de julho de 2017.

Preparado por:
Antônio Streb
Assessor Financeiro

Revisado e aprovado por:
Margareth Vasata
Coordenadora do PRDREDES BIRD

Fonte: FPE CUBOS (valor pago + insuficiência de dotação + valor retido).

TRIBUNAL DE CONTAS
PLS 844
RUB 37

AGÊNCIA IMPLEMENTADORA
Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG)
Rio Grande do Sul SWAp
Projeto P120830 - LN 8155-BR
01/01/2017 a 30/06/2017
Valores em R\$

RELATORIOS INTERINOS NÃO AUDITADOS - IFR 1A - Demonstrativos de Origens e Uso de Fundos por CATEGORIA - TA

(A) SALDO DE ABERTURA	Valor R\$
Conta Operativa TA (em R\$)	28.397.794,00
Total Disponível (A)	28.397.794,00
(B) FORTES (ORIGENS) DOS FUNDOS	
Conta Operativa TA (em R\$)	
Total Disponível (B)	0,00

Execução Orçamentária - Ano 2017									
Projeto / Ação / Subprojeto / Atividade	Orçamento	Projeto / Ação / Subprojeto / Atividade	Projeto / Ação / Subprojeto / Atividade	Projeto / Ação / Subprojeto / Atividade	Projeto / Ação / Subprojeto / Atividade	Projeto / Ação / Subprojeto / Atividade	Projeto / Ação / Subprojeto / Atividade	Projeto / Ação / Subprojeto / Atividade	Projeto / Ação / Subprojeto / Atividade
Gerenciamento da PRODES BIRD	SPGG (I)	5915	14.832,32	34.832,32	160.000,00	9,27%			
Gestão de Investimentos Públicos	SPGG (I)	5074	0,00	0,00	0,00	0,00%			
Sistema Estadual de Participação Cidadã	SPGG (I)	6005	0,00	0,00	0,00	0,00%			
Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais - IEDE	SPGG (I)	5728	0,00	0,00	11.790.000,00	0,00%			
Estruturação do Programa de Concessões e Parcerias do Estado	SPGG (I)	5983	106.976,91	106.976,91	4.000.000,00	2,67%			
Apoio aos núcleos de extensão produtiva e inovação	SDICT (I)	3384	53.769,52	53.769,52	70.000,00	76,81%			
Apoio aos arranjos produtivos em planos de desenvolvimento	SDICT (I)	3385	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00%			
Fortalecimento Institucional	QAR	3365	361.146,03	361.146,03	17.000.000,00	2,12%			
Qualificação da gestão previdenciária	PERDES	3366	807.224,75	807.224,75	2.500.000,00	36,29%			
Modernização de empresas governamentais	SMARH	6395	659.407,05	659.407,05	1.951.500,00	33,79%			
Apoio aos sistemas de registro e informação de ativos públicos	SMARH	5923/6724	0,00	0,00	908.500,00	0,00%			
Fortalecimento Institucional	SEDUC	5882/5874	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00%			
Plano Estadual de Logística de Transportes - PELT-RS	ST	5590	1.013.290,35	1.013.290,35	140.000,00	723,78%			
Gestão de Risco de Desastres - GRD	SEMA	6723/5098	427.469,61	427.469,61	8.200.000,00	5,21%			
Sistema Integrado de Regularização Ambiental - SIRAAM	SEMA	5851	0,00	0,00	6.704.415,83	0,00%			
Fortalecimento Institucional	SDICT (I)	3364	0,00	0,00	0,00	0,00%			
Zonamento Ecológico-Econômico - ZEE	SEMA	5852	715.246,37	715.246,37	7.795.584,17	9,18%			
Subtotal			4.259.362,91	4.259.362,91	63.720.000,00	6,68%			

(C) TOTAL APLICAÇÃO DOS FUNDOS	
Categoria 1 - TA	4.259.362,91
(D) SALDO CONTÁ OPERATIVA (A-B+C)	
Conta Operativa TA (em R\$)	24.138.431,09
(E) SALDOS DE ENCERRAMENTO	
Conta Operativa TA (em R\$)	24.138.431,09
Conta Designada TA (em R\$)	0,00
Total Disponível	24.138.431,09

Notas explicativas:
i) LOA 2017 sem dotação alterada, por projeto/atividade, incluindo fôto de recurso 06 (convênio).
ii) Anexo SEMPLAN (Lei nº 14.984, de 16/12/2017, alterou estrutura administrativa do Estado, Nome atual: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG)).
iii) Anteriormente gerenciado pela AGD). Em Janeiro de 2017 este projeto passou a ser gerenciado pela SDICT.

Fonte: PFE CUBOS (valor pago + insuficiência de dotação + valor retido).

Data: Porto Alegre, 31 de julho de 2017.
Preparado por: Antônio Strub
Assessor Financeiro
Revisado e aprovado por: Margareth Vasara
Coordenadora do PRODES BIRD

AGÊNCIA IMPLEMENTADORA
Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria de Planejamento, Governanço e Gestão (SPGG)
Rio Grande do Sul SWAp
Projeto P120830 - LN 8155-BR
01/01/2017 a 30/06/2017
IFR - Relatórios Interinos Não Auditados (Interim Unaudited Financial Report)

Valores em R\$

RELATORIOS INTERINOS NÃO AUDITADOS - IFR 1A - Demonstrativos de Origens e Uso de Fundos por CATEGORIA - EEP

(A) SALDO DE ABERTURA		Valor R\$
Conta Operativa EEP (em R\$)		219.764.158,62
Total Disponível (A)		219.764.158,62
(B) FONTES (ORIGENS) DOS FUNDOS		
Recursos de Fontes do Tesouro (em R\$)		41.753.865,57
Conta Operativa EEP (em R\$)		0,00
Total Disponível (B)		41.753.865,57

Execução Orçamentária - Ano 2017							
Categoria 2 - Programa de Gestões Elegíveis (ADIANTAMENTO)							
Eligible Expenditure Programs (EEP) under Part B of the Project							
Projeto	Projeto/Atividade	Pagamento semestral (fonte recurso)	Pagamento semestral (fonte EEP)	Total do ano (recurso EEP)	Total do ano (recurso EEP)	TOA (Autorizado)	Pago/LOA
Recuperação e manutenção de rodovias (CREMA)	3252	22.160.496,42	106.790.708,03	128.951.204,45	128.951.204,45	340.800.000,00	37,84%
Construção e reforma de escolas	6344/6716	11.793.508,05	59.929.582,68	71.723.190,73	71.723.190,73	110.100.000,00	65,14%
Modernização tecnológica	1909/7509	7.799.761,10	0,00	7.799.761,10	7.799.761,10	6.000.000,00	130,00%
Sistema estadual de avaliação participativa	6687/6349	0,00	4.414.734,21	4.414.734,21	4.414.734,21	15.385.905,16	28,69%
Governança e monitoramento dos APL	3335/3342	0,00	2.267.395,21	2.267.395,21	2.267.395,21	6.998.094,84	32,40%
Serviços de extensão produtiva e inovação	3334	0,00	2.251.816,11	2.251.816,11	2.251.816,11	8.034.000,00	28,03%
Parques e polos tecnológicos	6704/6706/7379	0,00	24.115.880,06	24.115.880,06	24.115.880,06	16.311.562,43	147,85%
Gestão de ativos públicos	6724/8089	0,00	1.743.837,37	1.743.837,37	1.743.837,37	4.700.000,00	37,10%
Subtotal		41.753.865,57	201.513.954,67	243.267.820,24	243.267.820,24	508.330.562,43	47,86%

(C) TOTAL APLICAÇÃO DOS FUNDOS		243.267.820,24
Categoria 2 - EEP		

(D) SALDO CONTA OPERATIVA (A+B-C)		18.250.203,95
Conta Operativa EEP (em R\$)		

(E) SALDOS DE ENCERRAMENTO		
Conta Operativa EEP (em R\$)		18.250.203,95
Conta Designada EEP (em R\$)		0,00
Total Disponível		18.150.203,95

Notas explicativas:
In LOA 2017 com dotação alterada, por projeto/atividade, excluindo fonte de recurso 06 (convênios).

Data: Porto Alegre, 31 de julho de 2017.

Preparado por:
Antônio Streb
Assessor Financeiro

Revisado e aprovado por:
Margareth Vasata
Coordenadora do PROREDES BRD

Fonte: FPE CUBOS (valor pago + insuficiência de dotação + valor retido).

32

AGÊNCIA IMPLEMENTADORA
Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG)
Rio Grande do Sul SWAp
Projeto P120830 - LN 8155-BR

IFR - Relatórios Interínos Não Auditados (Interim Unaudited Financial Report)

Valores em R\$

RELATORIOS INTERINOS NÃO AUDITADOS - IFR 1A - Demonstrativos de Origens e Uso de Fundos - HISTÓRICO

	EEP			TA		
	Valor R\$			Valor R\$		
	Fonte BIRD	Fonte Interna	Total	Fonte BIRD	Fonte Interna	Total
2012	2.344.831,19	81.386.617,00	83.731.448,19	0,00	NA	0,00
2013 - 1º semestre	25.404.867,06	79.100.427,00	104.505.294,06	10.386,44	NA	10.386,44
2013 - 2º semestre	38.998.781,45	64.242.538,83	103.241.320,28	0,00	NA	0,00
2014 - 1º semestre	50.195.952,77	50.588.398,70	100.784.351,47	1.277.998,15	NA	1.277.998,15
2014 - 2º semestre	36.962.722,89	47.195.958,96	84.158.681,85	5.505.369,11	NA	5.505.369,11
2015 - 1º semestre	59.100.072,51	44.651.079,29	103.751.151,80	5.222.072,09	NA	5.222.072,09
2015 - 2º semestre	59.323.297,22	47.268.608,52	106.591.905,74	4.122.506,59	NA	4.122.506,59
2016 - 1º semestre	112.332.085,73	70.238.978,45	182.571.064,18	5.986.393,73	NA	5.986.393,73
2016 - 2º semestre	118.197.920,35	50.301.976,03	168.499.896,38	7.001.203,57	NA	7.001.203,57
2017 - 1º semestre	201.513.954,67	41.753.865,57	243.267.820,24	4.259.362,91	NA	4.259.362,91
Total	704.374.485,84	576.728.448,35	1.281.102.934,19	33.385.292,59		33.385.292,59

Data: Porto Alegre, 31 de julho de 2017.

Revisado e aprovado por:
Margareth Vasata
Coordenadora do PRODES BIRO

Preparado por:
Antônio Streb
Assessor Financeiro

Fonte: FPE CUBOS (valor pago + insuficiência de dotação + valor retido).

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - CATEGORIAS EEP (SWAP) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (AT) - EM 30/06/2017

PONTOS A DESTACAR

Retenções

O demonstrativo IFR é extraído do Sistema FPE - Finanças Públicas do Estado, administrado pela Secretaria da Fazenda.

Este programa transmite ao IFR os valores pagos no semestre, tanto do BIRD como de contrapartida, com a inclusão do valor das retenções de multas contratuais ou de tributos.

Algumas destas retenções, feitas no primeiro semestre de 2017, serão recolhidas no próximo mês, o que afeta o demonstrativo.

Devoluções

Durante a execução do Programa aconteceram devoluções de recursos por parte dos executores, de pagamentos efetuados em exercícios anteriores, referentes, principalmente, a convênios assinados e empenhados, mas não totalmente executados.

Neste caso, como não se pode estornar empenhos de exercícios anteriores, o ingresso do recurso é tratado como receita do Programa na Contabilidade.

A despesa continua registrada no IFR e a devolução do recurso é creditada em conta de Receita.

Resumo da Conta AT

Saldo do extrato da conta operativa	-	24.119.853,55
Saldo do extrato da conta do DAER	-	14.390,09
Saldo do extrato da conta do IPERGS	-	47.934,31
Saldo total da disponibilidade	-	24.182.177,95
Saldo do demonstrativo IFR	-	24.138.431,09
Diferença entre os extratos e o demonstrativo IFR	-	43.746,86

Análise da diferença:

Valor devolvido por executores do Programa	-	20.194,69
Valor de impostos a recolher – Fazenda	-	9.162,17
Valor de impostos a recolher – DAER	-	14.390,09
Soma	-	43.746,95

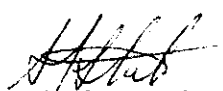
Restou uma diferença de R\$ 0,09, a mesma do 2º semestre de 2016.

Resumo da Conta SWAP

Saldo do extrato da conta operativa	- 20.855.932,68
Saldo do extrato da conta operativa – devoluções	- 2.003.560,23
Saldo do extrato da conta da AGDI	- 34.479,64
Saldo do extrato da conta do DAER	- 590.819,73
Saldo dos bloqueios judiciais	- 3.719,33
Saldo total da disponibilidade	- 23.488.511,61
Saldo do demonstrativo IFR	- 18.250.203,95
Diferença entre os extratos e o demonstrativo IFR	- 5.238.307,66
Análise da diferença:	
Valor de impostos a recolher – Fazenda	- 91.149,41
Valor de impostos a recolher – DAER	- 454.299,01
Valor de multas contratuais aplicadas pela SEDUC	- 267.492,86
Valor de multas contratuais aplicadas pelo DAER	- 37.257,13
Valor de cauções contratuais exigidas pelo DAER	- 19.051,94
Valor de multas aplicadas pela SMARH	- 214.062,80
Valor de cauções contratuais exigidas pela SMARH	- 16.544,36
Valor das devoluções de diversos executores	- 272.955,40
Valor das devoluções em análise na AGDI	- 34.479,63
Valor das devoluções efetuadas pela AGDI	- 3.148.168,85
Valor das devoluções efetuadas pela AGDI bloqueadas	- 682.845,36
Soma	- 5.238.306,75

Restou uma diferença de R\$ 0,91, a mesma do 2º semestre de 2016.

Em 31/07/2017.


Antonio Carlos Streb
SPGG/DECAP



Valores em R\$

RELATORIOS INTERINOS NÃO AUDITADOS - IFR 1A - Demonstrativos de Origens e Uso de Fundos por CATEGORIA - TA

(B) FONTES (ORIGENS) DOS FUNDOS	
Conta Operativa TA (em R\$)	
Total Disponível (B)	0,00

(C) TOTAL APLICAÇÃO DOS FUNDOS		7.259.060,86
Categoria 1 - TA		

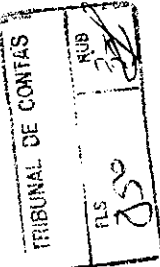
(E) SALDOS DE ENCERRAMENTO	
Conta Operativa TA (em R\$)	16.879.370,23
Conta Designada TA (em R\$)	0,00
Total Disponível	16.879.370,23

Data: Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2018.

Preparado por: [Signature]
Revisado e aprovado por: _____

Antônio Streb
Assessor Financeiro

Fonte: FPE CUBOS (valor pago + insuficiência de dotação + valor retido).



RELATORIOS INTERINOS NÃO AUDITADOS - IFR 1A - Demonstrativos de Origens e Uso de Fundos por CATEGORIA - EEP

(A) SALDO DE ABERTURA		Valor R\$
Conta Operativa EEP (em R\$)		18.250.203,95
Total Disponível (A)		18.250.203,95

(B) FONTES (ORIGENS) DOS FUNDOS		
Recursos de Fontes do Tesouro (em R\$)		25.162.546,00
Conta Operativa EEP (em R\$) ⁽¹⁾		390.629.901,00
Total Disponível (B)		415.792.447,00

Execução Orçamentária - Ano 2017						
Projeto	Atividade	Programa (Função 3000)	Projeto (Função 3000)	Programa (Função 3000)	Projeto (Função 3000)	Programa (Função 3000)
Categoria 2 - Programa de Gastos Elegíveis (ADIANTAMENTO)						
Eligible Expenditure Programs (EEP) under Part B of the Project						
Recuperação e manutenção de rodovias (CREMA)	3252	16.516.361,21	133.806.946,70	150.323.307,91	279.274.512,36	347.800.000,00
Construção e reforma de escolas	6344/6716	7.424.702,54	5.095.771,73	12.520.474,27	84.243.665,00	108.836.500,00
Modernização tecnológica	1909/7909	1.221.482,25	0,00	1.221.482,25	9.021.243,35	6.204.472,00
Sistema estadual de avaliação participativa	6687/6349	0,00	934.784,87	934.784,87	5.349.519,08	11.112.225,16
Governança e monitoramento dos APL	3335/3342	0,00	742.166,06	742.166,06	3.009.562,27	8.927.695,35
Serviços de extensão produtiva e inovação	3334	0,00	985.403,07	985.403,07	3.237.219,18	4.304.399,49
Parques e polos tecnológicos	6704/6706/7379	0,00	311.562,12	311.562,12	24.427.442,18	16.311.562,43
Gestão de ativos públicos	6724/6089	0,00	1.443.089,60	1.443.089,60	3.186.926,97	4.700.000,00
Subtotal		25.162.546,00	143.319.724,15	168.482.270,15	411.750.090,39	508.196.804,43

(C) TOTAL APLICAÇÃO DOS FUNDOS	
Categoria 2 - EEP	168.482.270,15

(D) SALDO CONTA OPERATIVA (A+B-C)	
Conta Operativa EEP (em R\$)	265.560.380,80

(E) SALDOS DE ENCERRAMENTO	
Conta Operativa EEP (em R\$)	265.560.380,80
Conta Designada EEP (em R\$)	0,00
Total Disponível	265.560.380,80

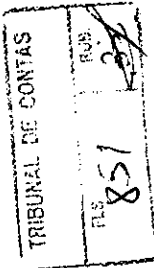
Notas explicativas:
(1) Conta Operativa em R\$ - convertida utilizando o câmbio da internalização: 30/08/2017 US\$ 1 = R\$ 3,161; 30/10/2017: US\$ 1 = R\$ 3,261 e 28/11/2017 US\$ 1 = R\$ 3,2205.
(2) LOA 2017 com dotação alterada, por projeto/atividade; excluindo fonte de recurso 06 (convênios).

Fonte: FPE CUBOS (valor pago + insuficiência de dotação + valor retido).

Data: Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2018.

Preparado por: Antônio Streb
Assessor Financeiro

Revisado e aprovado por: Margareth Vasata
Coordenadora do PRODES BIRD



AGÊNCIA IMPLEMENTADORA

Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG)

Rio Grande do Sul SWAp

Projeto P120830 - LN 8155-BR

IFR - Relatórios Interinos Não Auditados (Interim Unaudited Financial Report)

01/07/2017 a 31/12/2017

Valores em R\$

RELATORIOS INTERINOS NÃO AUDITADOS - IFR 1A - Demonstrativos de Origens e Uso de Fundos - RESUMO

(A) SALDO DE ABERTURA	Valor R\$
Conta Operativa TA (em R\$)	24.138.431,09
Conta Operativa EEP (em R\$)	18.250.203,95
Total Disponível (A)	42.388.635,04

(B) FONTES (ORIGENS) DOS FUNDOS	
Conta Operativa TA (em R\$)	0,00
Conta Operativa EEP (em R\$) ⁽¹⁾	390.629.901,00
Fontes do Tesouro (em R\$) - EEP	25.162.546,00
Total Disponível (B)	415.792.447,00
Total Disponível (A+B)	458.181.082,04

(C) TOTAL APLICAÇÃO DOS FUNDOS	
Categoria 1 - TA	7.259.060,86
Categoria 2 - EEP	168.482.270,15
Subtotal	175.741.331,01

(D) SALDO CONTA OPERATIVA	
Conta Operativa TA (em R\$)	16.879.370,23
Conta Operativa EEP (em R\$)	265.560.380,80
Subtotal	282.439.751,03

(E) SALDOS DE ENCERRAMENTO	
Conta Operativa TA (em R\$)	16.879.370,23
Conta Designada TA (em R\$)	0,00
Conta Operativa EEP (em R\$)	265.560.380,80
Conta Designada EEP (em R\$)	0,00
Total Disponível	282.439.751,03

⁽¹⁾ Conta Operativa em R\$ - convertida utilizando o câmbio da internalização: 30/08/2017 US\$ 1 = R\$ 3,161; 30/10/2017 US\$ 1 = R\$ 3,261 e 28/11/2017 US\$ 1 = R\$ 3,205.

Preparado por:
Antônio Streb
Assessor Financeiro

Revisado e aprovado por:
Margareth Vasata
Coordenadora do PRODES BIRD

Fonte: FPE CUBOS (valor pago + insuficiência de dotação + valor retido).

32

Valores em R\$

RELATORIOS INTERINOS NÃO AUDITADOS - IFR 1A - Demonstrativos de Origens e Uso de Fundos - HISTÓRICO

	EEP			TA		
	Fonte BIRD	Valor R\$	Total	Fonte BIRD	Fonte Interna	Total
2012	2.344.831,19	81.386.617,00	83.731.448,19	0,00	NA	0,00
2013 - 1º semestre	25.404.867,06	79.100.427,00	104.505.294,06	10.386,44	NA	10.386,44
2013 - 2º semestre	38.998.781,45	64.242.538,83	103.241.320,28	0,00	NA	0,00
2014 - 1º semestre	50.195.952,77	50.588.398,70	100.784.351,47	1.277.998,15	NA	1.277.998,15
2014 - 2º semestre	36.962.722,89	47.195.958,96	84.158.681,85	5.505.369,11	NA	5.505.369,11
2015 - 1º semestre	59.100.072,51	44.651.079,29	103.751.151,80	5.222.072,09	NA	5.222.072,09
2015 - 2º semestre	59.323.297,22	47.268.608,52	106.591.905,74	4.122.506,59	NA	4.122.506,59
2016 - 1º semestre	112.332.085,73	70.238.978,45	182.571.064,18	5.986.393,73	NA	5.986.393,73
2016 - 2º semestre	118.197.920,35	50.301.976,03	168.499.896,38	7.001.203,57	NA	7.001.203,57
2017 - 1º semestre	201.513.954,67	41.753.865,57	243.267.820,24	4.259.362,91	NA	4.259.362,91
2017 - 2º semestre	143.319.724,15	25.162.546,00	168.482.270,15	7.259.060,86	NA	7.259.060,86
Total	847.694.209,99	601.890.994,35	1.449.585.204,34	40.644.353,45		40.644.353,45

Data: Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2018.

Preparado por:
Antônio Streb
Assessor Financeiro

Revisado e aprovado por:
Margareth Vasata
Coordenadora do PRODEDES BIRD

Fonte: FPE CUBOS (valor pago + insuficiência de dotação + valor retido).

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - CATEGORIAS EEP (SWAP) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (AT) - EM 31/12/2017

PONTOS A DESTACAR

Retenções

O demonstrativo IFR é extraído do Sistema FPE - Finanças Públicas do Estado, administrado pela Secretaria da Fazenda.

Este programa transmite ao IFR os valores pagos no semestre, tanto do BIRD como de contrapartida, com a inclusão do valor das retenções de multas contratuais ou de tributos.

Algumas destas retenções, feitas no segundo semestre de 2017, serão recolhidas no próximo mês, o que afeta o demonstrativo.

Devoluções

Durante a execução do Programa aconteceram devoluções de recursos por parte dos executores, de pagamentos efetuados em exercícios anteriores, referentes, principalmente, a convênios assinados e empenhados, mas não totalmente executados.

Neste caso, como não se pode estornar empenhos de exercícios anteriores, o ingresso do recurso é tratado como receita do Programa na Contabilidade.

A despesa continua registrada no IFR e a devolução do recurso é creditada em conta de Receita.

Resumo da Conta AT

Saldo da conta operativa – 03.333352.0-1	-	16.846.125,26
Saldo das contas do DAER – 03.132584.0-9 e 03.132584.9-2	-	<u>130.438,09</u>
Saldo total da disponibilidade	-	16.976.563,35
Saldo do demonstrativo IFR	-	<u>16.879.370,23</u>
Diferença entre os extratos e o demonstrativo IFR	-	97.193,12

Análise da diferença:

Valor devolvido por executores do Programa	-	20.194,69
Valor de impostos a recolher – Fazenda	-	60.331,97
Valor de impostos a recolher – DAER	-	<u>16.666,55</u>
Soma	-	97.193,21

Restou uma diferença de R\$ 0,09, a mesma do 1º semestre de 2017.

Resumo da Conta SWAP

Saldo da conta operativa – 03.333353.0-9	-	265.721.388,95
Saldo da conta – devoluções – 0.333353.0-9		144.423,07
Saldo das contas do DAER – 03.132584.0-9 e 03.132584.9-2 -		5.916.786,38
Saldo dos bloqueios judiciais (vide observação)	-	50.438,89
Saldo total da disponibilidade	-	271.833.037,29
Saldo do demonstrativo IFR	-	265.560.380,80
Diferença entre os extratos e o demonstrativo IFR	-	6.272.656,49
Análise da diferença:		
Valor de impostos a recolher – Fazenda	-	33.191,54
Valor de impostos a recolher – DAER	-	1.171.374,81
Adiantamento do DAER	-	333.276,49
Valor de multas contratuais aplicadas pelos executores	-	319.777,01
Valor das devoluções de diversos executores	-	4.415.035,73
Soma	-	6.272.655,58

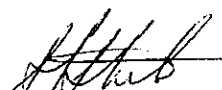
Restou uma diferença de R\$ 0,91, a mesma do 1º semestre de 2017.

Observação:

O Tesouro do Estado transferiu o valor de R\$ 50.000,00 para a conta do PROREDES BIRD SWAP em 30 de janeiro de 2018.

O saldo, de R\$ 438,89, refere-se a débito feito na conta do DAER, cujo pedido de ressarcimento foi feito à SEFAZ, conforme processo nº 18/1300-0000141-0.

Em 19/02/2018.


 Antonio Carlos Streb
 SPGG/DECAP





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS	
Fl. 855	Assinatura

ANEXO

A2 – Relatório das Prestações de Contas Pendentes AGDI/EDP

Fernando de Matos Mendes

De: Gilca Maria Barcellos Werli <gilca-werli@edp.rs.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de junho de 2018 15:54
Para: Fernando de Matos Mendes
Cc: Lério José Machado; Flavio Cezar Soares Rubim
Assunto: RELATÓRIO PRESTAÇÕES DE CONTAS - APLS E EXTENSÃO
Anexos: RELATORIO PCT APLS E EXTENSÃO V 08.xlsx

Prezado Fernando

Conforme solicitado encaminho em anexo o Relatório Prestações de Contas - APLS e Extensão. Os dados alteram de acordo com o avanço das análises das referidas prestações de contas.

Estamos à disposição para quaisquer complementações.

Atenciosamente

Gilca Barcellos Werli,
Coordenadoria de Orçamento
Diretora Administrativa-Financeira Substituta - DIRAD
Escritório de Desenvolvimento de Projetos - EDP

Fone: (51) 3288.9181

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
 RELATÓRIO PRESTAÇÕES DE CONTAS - APLS E EXTENSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS
 PLS 857
 FOL 108

ORDEN DE PRIORID	CONVÊNIO FPE	PROJETO	Nº PROCESSO MÃE	PRAZO DE VIGÊNCIA	COREDE PRINCIPAL	CIDADE	OUTROS COREDES ABRANGIDOS	SITUAÇÃO VIGÊNCIA DATA DA LEI 14.581/17	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	PARCELA	VALOR CONCEDENTE	DATA PAGAMENTO
1	03/16 841/16	EXTENSÃO	16/3701-0000235-5	04/07/2016 a 28/07/2018	Vale do Jaguarí	Santiago	Fronteira Oeste Central	EM VIGOR	FURI/URI	1ª	617.782,89	12/08/2016
										2ª	617.782,89	
2	22/2015 2280/2015	APL	0357-3701/15-0	21/01/2016 a 18/02/2018	Sul		ASSOC ARRANJO PROD LOCAL DO POLO NAVAL E OFFSH	EM VIGOR	Polo Naval e Offshore	1ª	531.640,00	30/06/2016
										2ª	458.865,00	
										1ª		11/08/2015

ORDEN DE PRIORID	CONVÊNIO FPE	PROJETO	Nº PROCESSO MÃE	PRAZO DE VIGÊNCIA	COREDE PRINCIPAL	CIDADE	OUTROS COREDES ABRANGIDOS	SITUAÇÃO VIGÊNCIA DATA DA LEI 14.981/17	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	PARCELA	VALOR CONCEDENTE	DATA PAGAMENTO
3	05/16 842/16	EXTENSÃO	16/3701-0000234-7	30/06/2016 a 25/07/2018	Paranhana e Encosta da Serra	Taquara	Hortênsias, Litoral e Santo Antônio da Patrulha	EM VIGOR	FEEINFACCAT		607.230,00	
4	16/2014 2703/2014	APL	0830-3701/14-9	29/10/2014 a 28/09/2016 - Houve um DISTRATO em 31/05/2016	Sul		ASSOCIAÇÃO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL POLO NAVAL	ENCERRADA	Polo Naval e Offshore	1ª	130.784,00	20/11/2014
										2ª	100.000,00	10/12/2015
5	02/16 834/16	EXTENSÃO	16/3701-0000233-9	30/06/2016 a 30/06/2018	Valle do Cai	Montenegro	Corede Vale do Cai	EM VIGOR	APESC/UNISC	1ª	365.160,30	11/08/2016

TRIBUNAL DE CONTAS

FLS. 858

RUB

ORDEM DE PRIORID	CONVÊNIO FPE	PROJETO	Nº PROCESSO MÃE	PRAZO DE VIGÊNCIA	COREDE PRINCIPAL	CIDADE	OUTROS COREDES ABRANGIDOS	SITUAÇÃO VIGÊNCIA DATA DA LEI 14.981.17	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	PARCELA	VALOR CONCEDENTE	DATA PAGAMENTO
------------------	--------------	---------	-----------------	-------------------	------------------	--------	---------------------------	---	----------------------	---------	------------------	----------------

TRIBUTAL DE CONTAS

FLS

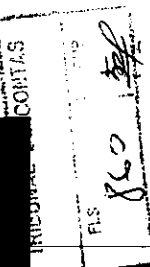
853

RUB

390

										2ª	365.160,30	
6	22/2014 2725/2014	APL	0935-3701/14-2	29/10/2014 a 25/05/2016	Sul	Plano de Desenvolvimento	Fundação Delfim Mendes Silveira/UFPEL	ENCERRADA	Complexo Industrial da Saúde	Única	150.000,00	30/04/2015
7	01/16 835/16	EXTENSÃO	16/3701-0000232-0	03/06/2016 a 02/07/2018	Fronreira Noroeste	Santa Rosa	Celeiro Noroeste Colonial	EM VIGOR	FIDENE/UNIJUI	1ª	468.080,00	11/08/2016
										2ª	468.080,00	
8	50/13 3704/13	APL	1108-3701/13-9	23/12/2013 a 15/08/2016	Sul		FUND APOIO PESQ DESENV AGROPEC EDMUNDO GASTAL	ENCERRADA	Alimentos			27/12/2013
										1ª	184.437,70	28/09/2015

ORDEM DE PRIORID	CONVÊNIO FPE	PROJETO	Nº PROCESSO MÃE	PRAZO DE VIGÊNCIA	COREDE PRINCIPAL	CIDADE	OUTROS COREDES ABRANGIDOS	SITUAÇÃO VIGÊNCIA DATA DA LEI 14.981-17	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	PARCELA	VALOR CONCEDENTE	DATA PAGAMENTO
9	02/15 1044/15	EXTENSÃO	0196-3701/15-9	24/07/2015 A 24/07/2016	Paranhana e Encosta da Serra	Taquara	Litoral e Santo Antônio da Patrulha	ENCERRADA	FEEINFACCAT	2ª	267.656,55	1º/04/2016
10	03/2016 257/2016	EXTENSÃO	0559-3701/15-2	21/01/2016 a 21/07/2017	Médio Alto Uruguai		ADMAU	EM VIGOR	Agroindústria Familiar do Médio Alto Uruguai	1ª	580.154,00	13/04/2016
										2ª	400.000,00	
11	016/2014 2654/2014	EXTENSÃO	0910-3701/14-5	28/10/2014 A 28/01/2017	Metropolitano	Canoas	Cidades de Canoas e Nova Santa Rita	EM VIGOR	SOC. PORVIR CIENTIFICO/ UNILASALLE	3ª	369.198,50	12/05/2016



ORDEN DE PRIORID	CONVÊNIO FPE	PROJETO	Nº PROCESSO MÃE	PRAZO DE VIGÊNCIA	COREDE PRINCIPAL	CIDADE	OUTROS COREDES ABRANGIDOS	SITUAÇÃO VIGÊNCIA DATA DA LEI 14.961/17	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	PARCELA	VALOR CONCEDENTE	DATA PAGAMENTO
12	04/2015 1782/2016	APL	0498-3701/15-9	21/01/2016 a 08/09/2017	Produção		ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SARANDI	EM VIGOR	Polo de Moda Norte Gaúcho	1ª	100.000,00	23/03/2016
										2ª	50.000,00	
13	025/14 3073/2014	EXTENSÃO	1014-3701/14-0	23/12/2014 A 07/04/2016	Fronteira Noroeste	Santa Rosa	Celeiro	ENCERRADA	Associação IPD/ UNLUI	1ª	354.435,00	20/01/2015
										2ª	354.435,00	23/07/2015
14	10/2014 2465/2014	APL	0750-3701/14-6	24/10/2014 a 23/02/2015 - Prorroga de ofício o termo final do convênio por 266 dias, passando o seu término para 14/11/2016.	Central		ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTA MARIA	ENCERRADA	Tecnologia da Informação e Comunicação da Região Central	1ª	87.000,00	06/11/2014

[illegible]

ORDEM DE PRIORID	CONVÊNIO FPE	PROJETO	Nº PROCESSO MÃE	PRAZO DE VIGÊNCIA	CORREDE PRINCIPAL	CIDADE	OUTROS COREDES ABRANGIDOS	SITUAÇÃO VIGÊNCIA DATA DA LEI 14.981/17	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	PARCELA	VALOR CONCEDENTE	DATA PAGAMENTO
19	03/2015 1045/2015	EXTENSÃO	0205-3701/15-8 (Edital e Convênio)	24/07/2015 A 21/09/2016	Produção	Passo Fundo	Alto da Serra do Botucaraí e Nordeste.	ENCERRADA	FUPF/UPF	1ª	223.876,00	28/09/2015
										2ª	335.814,00	01/04/2016
20	25/2013 1344/2013	APL	0608-3701/13-5	13/08/2013 a 30/10/2014	Centro Sul		CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO CA	ENCERRADA	Polo Naval do Jacuí	Única	101.000,00	27/08/2016
21	01/3/2014 2556/2014	EXTENSÃO	0855-3701/14-8	29/10/2014 A 16/01/2017	Vale do Rio Pardo	Santa Cruz do Sul		ENCERRADA	APESC/UNISC	4ª	318.479,95	06/06/2016

ORDEN DE PRIORID	CONVENIO FPE	PROJETO	Nº PROCESSO MÃE	PRAZO DE VIGÊNCIA	COREDE PRINCIPAL	CIDADE	OUTROS COREDES ABRANGIDOS	SITUAÇÃO VIGENCIA DATA DA LEI 14.381/17	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	PARCELA	VALOR CONCEDENTE	DATA PAGAMENTO
22	47/2013 3893/2013	APL	1091-3701/19-8	25/03/2014 a 24/12/2015	Missões		REDE COOPERATIVAS * ASSOC AGROIND AGRI FAM D	ENCERRADA	Agroindústria Familiar REMAF/ Missões	1ª	200.000,00	28/03/2014
										2ª	166.412,40	26/05/2015
23	04/2016 844/2016	EXTENSÃO	163701-0000237-1	30/06/2016 a 01/09/2018	Produção	Passo Fundo	Alto da Serra do Bolucaraí, Norte, Nordeste e Rio da Várzea	EM VIGOR	FUPF/UPF	1ª	610.151,00	
										2ª	610.151,00	
24	09/2014 2708/2014	APL	0749-3701/14-9	28/10/2014 a 28/12/2015 - Prorrogação de ofício: adita a vigência para mais 143 dias, findando o prazo em 19/06/2016.	Vale do Taquari		FATERCO	ENCERRADA	Agroindústria Familiar Vale do Taquari	1ª	80.930,00	23/03/2015
										2ª	80.930,00	17/03/2016
25	05/2015 179/1	EXTENSÃO	0478-3701/15-5	17/12/2015 a 05/03/2017	Vale do Taquari	Lajeado		EM VIGOR	FUVATES/ UNIVATES	Única	380.000,00	17/03/2016

778
RUB
RUB
TRIBUNAL DE CONTAS

ORDEN DE PRIORID	CONVÊNIO FPE	PROJETO	Nº PROCESSO MÃE	PRAZO DE VIGÊNCIA	COREDE PRINCIPAL	CIDADE	OUTROS COREDES ABRANGIDOS	SITUAÇÃO VIGÊNCIA DATA DA LEI 14.981/17	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	PARCELA	VALOR CONCEDENTE	DATA PAGAMENTO
30	11/2014 2834/2014	APL	0751-3701/14-9	27/10/2014 a 28/02/2016 - Prorrogação de Ofício: vigência pr mala 151 dias, findando o prazo em 26/07/2016.	Central		SIMMAE	ENCERRADA	Metalmecânico da Região Central	1ª	90.127,00	05/12/2014
										2ª	150.213,00	28/08/2016
31	41/2013 2894/2013	APL	1040-3701/13-6	24/12/2013 a 24/12/2015	Médio Alto Uruguai		ADMAU	ENCERRADA	Agrindústria Familiar do Médio Alto Uruguai	1ª	196.000,00 8.000,00	30/12/2013
										2ª	196.000,00	15/05/2015
32	43/2013 3089/2013	APL	1065-3701/13-3	24/12/2013 a 08/05/2016	Serra		ASSOC POLO DE MODA DA SERRA GAUCHA	ENCERRADA	Polo Moda Serra Gaúcha	1ª	148.600,00	28/12/2013
										2ª	148.600,00	19/05/2015
33	48/2013 3590/2013	APL	1104-3701/13-9	23/12/2013 a 05/05/2016	Serra	Caxias do Sul	ASSOC ARRANJO PRODU LOCAL METAL MEC AUTOMOTIVO	ENCERRADA	Metalmecânica e Automotivo de Serra	145.000,00	30.000,00	???
										144.270,00		27/12/2013

ORDEM DE PRIORID	CONVÊNIO FPE	PROJETO	Nº PROCESSO MÃE	PRAZO DE VIGÊNCIA	COREDE PRINCIPAL	CIDADE	OUTROS COREDES ABRANGIDOS	SITUAÇÃO VIGÊNCIA DA LEI 14.981/17	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	PARCELA	VALOR CONCEDENTE	DATA PAGAMENTO
34	08/2014 2306/2014	APL	0683-3701/14-1	24/10/2014 a 23/02/2016 - Promoção ofício: vigência p/ mais 143 dias findando o prazo em 25/07/2016; e prorrogar o termo final convênio por 58 dias, passando a vigência até 21/09/2016.	Sul	*	FUND DELFIM MENDES DA SILVEIRA	ENCERRADA	Complexo Industrial da Saúde		*	23/03/2015
35	45/2013 3290/2013	APL	1087-3701/13-2	24/12/2013 a 24/05/2016	Celeiro		ASSOC GAUCHA DOS EMPREENDEDORES LACTEOS	ENCERRADA	Agroindústria Familiar			30/12/2013
36	37/2013 2507/2014	APL	0682-3701/13-1	20/12/2013 a 19/12/2015. Of. n.º 981/15-DP/AGD, de 27/05/2015, informa q/ haverá prorrogação ofício 150 dias, passando a data de encerram p/ 18/05/2016. Não localizada publ DGE desta prorrogação.	Nordeste Colonial		ACITEC ASSOC CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	ENCERRADA	Metalmeccânico Pós-Colheita			13/05/2015
37	21/2014 2731/2014	APL	0943-3701/14-9	28/10/2014 a 15/05/2016	Metropolitano Delta to Jacuí		ABIMAQ	ENCERRADA	Máquinas e Equipamentos			14/11/2014
38	04/2014 1998/2014	APL	0556-3701/14-6	01/09/2014 a 02/07/2016	Serra		CENTRO GESTOR DE INOVAÇÃO MOVELEIRA	ENCERRADA	Moveleiro			03/09/2014

ORDEM DE PRIORID	CONVENIO FPE	PROJETO	Nº PROCESSO MÃE	PRAZO DE VIGÊNCIA	COREDE PRINCIPAL	CIDADE	OUTROS COREDES ABRANGIDOS	SITUAÇÃO VIGÊNCIA DATA DA LEI 14.981/17	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	PARCELA	VALOR CONCEDENTE	DATA PAGAMENTO
39	17/2014 27/05/2015	APL	0947-3701/14-1	29/10/2014 a 28/08/2015 - Prorrogação Ofício: vigência p/ 29/11/2015; e prorroga o termo final do convênio por 275 dias, passando a vigência final para 30/08/2016.	Metropolitano Delta do Jacuí	Piano de Desenvolvimento	UBEA	ENCERRADA	Eletroeletrônico de Automação e Controle			11/3 864 22/12/2015
40	21/2015 22/04/2015	APL	0547-3701/15-5	21/01/2016 a 05/10/2017	Serra		INSTITUTO BRASILEIRO DO VINHO IBRAVIN	EM VIGOR	Vitícola			05/04/2016
41	09/2015 18/7/2015	APL	0505-3701/15-2	21/01/2016 a 11/09/2017	Norte		Sociedade Polo de Exportação de Software do Planalto Médio - PoloSul.org	EM VIGOR	Tecnologia da Informação e Comunicação			30/03/2016
42	18/2015 22/5/2015	APL	0553-3701/15-6	21/01/2016 a 15/07/2017	Missões		REDE COOPERATIVAS ASSOC AGROIND AGRI FAMILIAR	EM VIGOR	Agrindústria Familiar			
43	12/2015 21/03/2015	APL	0497-3701/15-6	21/01/2016 a 11/10/2017	Metropolitano Delta do Jacuí		ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO DE JOGOS DIGITAIS RS	EM VIGOR	Jogos Digitais			19/04/2016
44	03/2016 22/09/2015	APL	0341-3701/15-2	21/01/2016 a 10/10/2017	Metropolitano Delta do Jacuí		ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO DE JOGOS DIGITAIS RS	EM VIGOR	Jogos Digitais			19/04/2016

E CONTAS

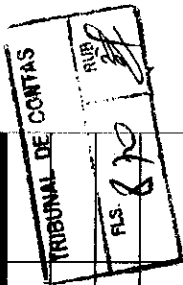
11/3
864
22/12/2015

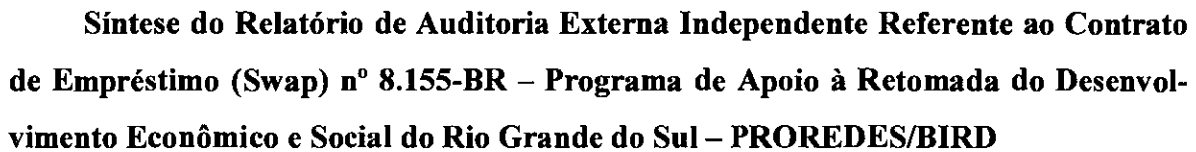
DE CONTAS

159
21/03/2016

ORDEM DE PRIORID	CONVÊNIO FPE	PROJETO	Nº PROCESSO MÃE	PRAZO DE VIGÊNCIA	COREDE PRINCIPAL	CIDADE	OUTROS COREDES ABRANGIDOS	SITUAÇÃO VIGÊNCIA DATA DA LEI 14.981/17	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	PARCELA	VALOR CONCEDENTE	DATA PAGAMENTO
45	11/2015 2123/2015	APL	0529-3701/15-7	21/01/2016 a 13/09/2017	Fronteira Noroeste		FUND DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO FUNCAP	EM VIGOR	Do Leite	Única	150.000,00	21/03/2016
46	24/2015 2285/2015	APL	0552-3701/15-3	21/01/2016 a 19/09/2017	Sul *		ASSOC PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	EM VIGOR	Ovinos e Turismo do Alto Uruguai	Única	150.000,00 *	21/03/2016
47	016/2015 2209/2016	APL	0347-3701/15-9	21/01/2016 a 20/09/2017	Serra	Caxias do Sul		EM VIGOR	Trino Polo	Única	200.000,00	
48	012/2014 2527/2014	APL	0634-3701/14-1	29/10/2014 a 08/07/2016		SOLEDADE	ASSOC PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE - APPESOL	ENCERRADA	APPESOL	1ª	150.000,00	08/11/2014
49			163701-0000236-3	30/06/2018 a 01/07/2018				EM VIGOR		2ª	124.568,00	23/12/2015
50			163701-0000453-6	16/01/2017 a 17/11/2018				EM VIGOR				
51			163701-0000166-9	30/12/2016 a 28/06/2018				EM VIGOR				
52			0548-3701/15-2	21/01/2016 a 05/09/2018				EM VIGOR				

ORDEM DE PRIORID	CONVÊNIO FPE	PROJETO	Nº PROCESSO MÃE	PRAZO DE VIGÊNCIA	COREDE PRINCIPAL	CIDADE	OUTROS COREDES ABRANGIDOS	SITUAÇÃO VIGÊNCIA DATA DA LEI 14.981/17	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	PARCELA	VALOR CONCEDENTE	DATA PAGAMENTO
53			163701-0000333-5	16/01/2017 a 16/01/2018				EM VIGOR				
54			163701-0000451-0	16/01/2017 a 17/11/2018				EM VIGOR				
55			0351-3701/15-4	21/01/2018 a 08/06/2018				EM VIGOR				
56			0507-3701/15-8	21/01/2016 a 19/12/2017				EM VIGOR	*		*	*
VALOR TOTAL											14.999.226,70	
(referência às parcelas neste relatório)												





Atendendo o disposto no Artigo 3º da Resolução nº 965/2013, passamos a seguir ao Relato Sintetizado do Relatório de Auditoria, em consonância com o estabelecido no Termo de Referência firmado entre este Tribunal de Contas e a Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional.

O Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul – PROREDES/BIRD, com recursos no montante de US\$ 751.390.000 (setecentos e setenta e um milhões trezentos e noventa mil dólares), sendo US\$ 480 milhões provenientes do Banco Mundial (Contrato de Empréstimo (Swap) nº 8155-BR) e US\$ 271 milhões correspondentes ao valor da contrapartida do Estado, corresponde a um conjunto de ações a serem desenvolvidas e implantadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, sob a Coordenação da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional.

O Objetivo do Programa é aprimorar o planejamento e a execução de investimentos públicos por meio do fortalecimento da capacidade do órgão de planejamento do Estado e de secretarias finalísticas específicas. As áreas envolvidas são infraestrutura e logística, educação, desenvolvimento econômico, ciência e tecnologia, meio ambiente e administração e recursos humanos.

Nesse sentido, as disponibilidades financeiras decorrentes do contrato de empréstimos PROREDES/BIRD também possuem a função de complementar os recursos necessários às ações promovidas pelo Executivo Estadual, ou seja, somarem-se aos recursos do Tesouro do Estado, tanto próprios como de outras fontes de financiamento (BNDES), para efetiva aplicação em consonância com os investimentos definidos nas Leis Orçamentárias, em especial no PPA 2016-2019.

[Signature]



Os procedimentos de auditoria visam subsidiar a expressão de uma opinião acerca das demonstrações financeiras, bem como sobre o sistema de controle interno, trabalhos conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que a demonstração contábil está livre de distorção relevante.

As demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2017 e os investimentos acumulados no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 para o Projeto, de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2018.

TCE/RS - Equipe de Auditores


Fernando de Matos Mendes
Auditor Público Externo
Matrícula 1322054.3



Relator: Conselheiro-Presidente, Iradir Pietroski –
Processo n. 009863-02.00/12-3 (IV Volumes) –
Decisão n. AD-0032/2018

– Processo Administrativo. Auditoria Externa Independente no Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul – PROREDES – BIRD no exercício de 2017. Interessado: **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.**

A Secretária do Tribunal Pleno certifica que, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno deste Tribunal, o Conselheiro-Presidente apresentou o relatório da matéria, constante nos autos, o qual foi acolhido pelo Plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

O Tribunal Pleno toma conhecimento da Síntese do Relatório de Auditoria Externa Independente referente ao Contrato de Empréstimo (Swap) n. 8.155-BR – Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul – PROREDES/BIRD, elaborado pela Supervisão de Auditoria e Instrução de Contas Estaduais, e decide considerar cumpridas as providências de cientificação dispostas no artigo 3º da Resolução n. 965/2013.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 03-10-2018.

Mara Iolete Dal Castel,
Secretária do Tribunal Pleno, Substituta.